

# ANUÁRIO

## 2021 - 2022

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do DF



 **POLÍCIA**  
PENAL





# ANUÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
DO DISTRITO FEDERAL

2ª EDIÇÃO



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Governador do Distrito Federal  
IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretário de Administração Penitenciária – DF  
WENDERSON SOUZA E TELES

Chefe de Gabinete  
ELTON FONTELE DE LIMA

Diretor de Inteligência Penitenciária  
LEONARDO ALVES DE LIMA PINTO

SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 02, BLOCO G, LOTE 13 CEP: 70070-120  
e-mail: [dip@seape.df.gov.br](mailto:dip@seape.df.gov.br)



## **Coordenação Executiva e Técnica**

MATRÍCULA 176369-5

### **Colaboradores**

#### MATRÍCULAS

1825569

1935372

16929411

1877798

2360322

1761099

17067804

187554X

1783696

176179X

1763563

## **Diagramação Direção de Arte**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM/SEAPE

PAULO SANTO



|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| APRESENTAÇÃO .....                | 6  |
| INTRODUÇÃO .....                  | 7  |
| DADOS GERAIS .....                | 18 |
| ASSISTÊNCIA AOS CUSTODIADOS ..... | 20 |
| CUSTOS E DESPESAS .....           | 32 |
| PERFIL DOS CUSTODIADOS .....      | 34 |
| ATIVIDADES LABORAIS .....         | 47 |
| DADOS COMPLEMENTARES .....        | 49 |

O presente Anuário foi produzido pela Diretoria de Inteligência Penitenciária (DIP) da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF) com o objetivo de promover a divulgação e transparência dos resultados das ações desenvolvidas por essa Pasta. A DIP é responsável por gerenciar a inteligência penitenciária, coletando, analisando e difundindo informações concernentes ao sistema prisional.

Este instrumento visa contribuir para a melhoria da gestão penitenciária, fornecendo subsídios para a tomada de decisão, o planejamento estratégico e a implementação de ações mais efetivas, objetivando o aperfeiçoamento contínuo do sistema prisional.

Além disso, o Anuário promoverá a integração entre a sociedade e o Sistema Penitenciário do Distrito Federal (SPDF), ao disponibilizar informações transparentes sobre as ações desenvolvidas pela SEAPE/DF. Isso permitirá que a sociedade compreenda o trabalho realizado pelos Policiais Penais e servidores penitenciários na busca pela reinserção social da pessoa privada de liberdade.

O objetivo é fornecer informações detalhadas sobre as ações desenvolvidas, os programas implementados, os indicadores de desempenho, os avanços obtidos e os desafios enfrentados na gestão do sistema prisional. Ao disponibilizar dados sobre programas de ressocialização, educação, trabalho, saúde, assistência jurídica, entre outros, este Anuário pode fornecer uma visão mais aproximada sobre a complexidade e os desafios da Política Penitenciária, bem como o abrangente trabalho realizado pelos profissionais da área, possibilitando uma avaliação mais precisa das ações implementadas e identificação de áreas que necessitam melhorias.

A publicação do Anuário tem como finalidade apresentar um panorama geral e estimado dos principais elementos referente ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal (SPDF) no exercício de 2021 a 2022, no que tange à população carcerária, taxas de crimes praticados pelos custodiados e assistências prestadas.

As maiorias dos dados demonstrados são provenientes do Sistema Integrado de Administração Penitenciária (SIAPEN), sistema criado pelos Policiais Penais do Distrito Federal e abastecido por estes, os quais não medem esforços e dedicação para manutenção e salvaguarda de todo este conteúdo que foi processado pelos analistas de inteligência que compõe a DIP/SEAPE.

**Salienta-se que os dados analisados se referem ao período compreendido entre abril/2021 e dezembro/2022, a primeira edição do anuário abarcou as informações da criação da Seape, em 2020, até março/2021.**

Importa-se esclarecer que as informações são posteriores à Pandemia da COVID-19, que direta ou indiretamente impactou não apenas o SPDF, mas todo o cenário mundial.

No dia 26 de maio de 2020 foi publicado o Decreto nº 40.833/2020 criando a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF).

Até então, as Unidades Prisionais (UP's) e as estruturas organizacionais que compõe o Sistema Penitenciário do Distrito Federal, era gerido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF) sob atuação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal (SESIPE/DF).

É importante destacar que a proposta do Anuário é tornar compreensível o serviço desenvolvido pela SEAPE/DF, indo além da visão estereotipada do trabalho ser limitado a recebimento e soltura de presos, abertura e fechamento de celas, vigilância de banho de sol, revistas, atendimento de advogados e realização de visitas sociais.

O Anuário busca apresentar de forma clara e estimada as atividades desenvolvidas pelos Policiais Penais e servidores que auxiliam nas atividades penitenciárias, incluindo programas de ressocialização, educação, trabalho, saúde, assistência jurídica e outras ações voltadas a reinserção social da pessoa privada de liberdade a fim de promover uma compreensão mais realista e informada sobre a complexidade e os desafios das Políticas Penitenciárias no Distrito Federal.

A SEAPE/DF, como uma Secretaria nova, foi criada com o objetivo principal de promover políticas penitenciárias e garantir a aplicação adequada das normas de execução penal no Distrito Federal, buscando melhorar a qualidade da gestão e dos serviços prestados pelos Policiais Penais e órgãos auxiliares que trabalham diuturnamente para manter a ordem, segurança e disciplina em todo o Complexo Penitenciário.

A configuração organizacional da SEAPE/DF está em processo de reestruturação, buscando estabelecer uma gestão eficiente e eficaz do sistema penitenciário do Distrito Federal. Além disso, a SEAPE/DF é responsável pela gestão e funcionamento de todas as Unidades Prisionais (UP's) no Distrito Federal, assegurando o cumprimento das normas de execução penal e promovendo a ressocialização e reintegração dos indivíduos em cumprimento de pena.

## SEAPE

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE) é uma entidade governamental localizada em Brasília/DF, dividida em dois endereços.

A primeira parte está situada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13 – Asa Sul, Brasília, DF, onde estão localizados o Gabinete do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Chefe de Gabinete, Ouvidoria, Subsecretaria de Administração Geral, Coordenação do Sistema Prisional, Gerência de Tecnologia e Informação, Gerência de Sindicância, Gerência de Políticas Públicas, Assessoria de Comunicação, Academia da Polícia Penal e outros organismos essenciais que compõem esses setores.

A segunda parte está localizada no Setor de Áreas Isoladas Norte, Estação Rodoferroviária, Brasília, DF. Nesse espaço estão localizados o Centro Integrado de Monitoração Eletrônica (CIME), Gerência de Fiscalização de Custodiados (GEFIC), Gerência de Obras e Reparos (GEOR), além de outras seções essenciais ao desenvolvimento desse trabalho de natureza predominantemente operacional.

A estrutura e as competências organizacionais da SEAPE podem ser acessadas através do site oficial da pasta: <https://www.seape.df.gov.br>



## SEAPE

Insta esclarecer que a SEAPE/DF conta também com unidades de atendimento nos postos do “Na Hora” das regiões administrativas de Taguatinga, Riacho Fundo I, Ceilândia e Rodoviária do Plano Piloto os quais possibilitam assistência aos familiares e advogados dos custodiados do SPDF.

O Sistema Penitenciário do Distrito Federal (SPDF) também conhecido como Complexo Penitenciário da Papuda, é localizado na Rodovia DF – 465, KM 04, instalado na zona rural da região administrativa de São Sebastião/DF e é composto pela Diretoria Penitenciária de Operações Especiais (DPOE) e as seguintes Unidades Prisionais: Centro de Detenção Provisória I (CDP I), Centro de Detenção Provisória II (CDP II), Penitenciária do Distrito Federal I (PDFI), Penitenciária do Distrito Federal II (PDFII), Centro de Internamento e Reeducação (CIR).

Encontra-se em andamento o projeto para construção da Penitenciária III do Distrito Federal (PDF III).

Além das referidas Unidades situadas na região administrativa de São Sebastião, também compõe o SPDF a Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF), localizada na Região Administrativa do Gama, distante 40 km do Complexo Penitenciário da Papuda; e o Centro de Progressão Penitenciária (CPP), localizado na Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), distante 33 km.

O SPDF possui aproximadamente 16.966 (dezesesseis mil e novecentos e sessenta e seis) presos, 1.744 (mil setecentos e quarenta e quatro) Policiais Penais, além de servidores de outras carreiras que atuam no Sistema.

O Sistema carcerário é um instrumento de Execução da Pena e, concomitantemente, um local destinado à custódia de custodiados provisórios ou condenados que apresentam vários perfis diferentes, logo, as unidades prisionais que compõe o SPDF são compatíveis com a pena do custodiado.



Unidade da SEAPE nos Postos do Na Hora

## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA I (CDP I)

A nova configuração do CDP I foi inaugurada em 29/04/2021 e destina-se, originalmente, ao recebimento dos presos de sexo masculino provisórios, sendo ainda o presídio de classificação para os demais estabelecimentos do SPDF.

É um dos estabelecimentos prisionais mais novos do Complexo Penitenciário. A estrutura antiga, da década de 1970, onde era alocado anteriormente, deu lugar ao Centro de Internamento e Reeducação (CIR).



## CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA II (CDP II)



Semelhante ao CDP I, também foi inaugurado no dia 29/04/2021, porém entrou em funcionamento no ano de 2020 em decorrência do fenômeno do coronavírus SARS-CoV-2 que assolou todo o mundo.

Diante da necessidade de combater o vírus, esta UP foi destinada aos presos recém chegados ao SPDF a fim de cumprir o período de quarentena antes de serem lotados na massa carcerária.

A UP ficou conhecida como “COVIDÃO” devido aquele cenário que foi enfrentado e até hoje é a porta de entrada do SPDF, onde recebe semanalmente os custodiados provenientes da Divisão de Controle e Custódia de Presos (DCCP), da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), os quais são submetidos à triagem de saúde e posterior inclusão do convívio coletivo com os demais custodiados.

## PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL I (PDF I)

A PDF I foi inaugurada em 2001 e é uma unidade prisional de segurança média localizada no Distrito Federal, destinada ao recolhimento de presos do regime fechado. Ela possui uma arquitetura moderna e foi projetada para proporcionar espaços voltados para a reintegração social dos detentos.

Dentro da PDF I, são oferecidos serviços médicos, odontológicos, terapêuticos ocupacionais, de enfermagem, psicológicos e assistenciais, incluindo o apoio de técnicos e auxiliares que desempenham um papel importante na assistência básica aos custodiados. Esses serviços visam promover a saúde e o bem-estar dos detentos, proporcionando cuidados médicos e profissionais para contribuir com sua reintegração à sociedade.



Além dos serviços de assistência mencionados, é importante destacar que a PDF I também proporciona programas educacionais e de capacitação profissional para os detentos, incluindo práticas como padaria, serigrafia e costura.

**A PDF I é uma unidade prisional que busca não apenas garantir a segurança e disciplina, mas também oferecer oportunidades e assistência aos detentos visando à sua ressocialização e reinserção na sociedade após o cumprimento da pena.**

## PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL II (PDF II)

A PDF II foi inaugurada em 2006 e é uma unidade prisional de segurança média localizada no Distrito Federal, destinada ao recolhimento de presos do regime fechado, assim como a PDF I. A PDF II também é projetada para fornecer assistência aos custodiados em diferentes aspectos.

Uma das áreas de destaque na PDF II é a unidade primária de saúde, composta por uma equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, dentistas, assistente social, psicólogo, psiquiatra e fisioterapeuta. Essa equipe é responsável por fornecer cuidados médicos e de saúde aos detentos, incluindo o acompanhamento e tratamento de doenças, prevenção de doenças, cuidados odontológicos e cuidados psicológicos.



A PDF II é uma unidade prisional que tem como objetivo a vigilância e custódia de detentos e também a ressocialização e reinserção desses indivíduos na sociedade.

## CENTRO DE INTERNAMENTO E REEDUCAÇÃO (CIR)

O CIR é uma unidade prisional destinada à ressocialização de presos em regime semiaberto, com foco na preparação para a reintegração na sociedade após o cumprimento da pena. Sua estrutura arquitetônica estava localizada em uma das construções mais antigas do complexo penitenciário, mas foi desativada e seus custodiados transferidos para a antiga edificação do CDP.

No CIR, os detentos em regime semiaberto têm a oportunidade de trabalhar interna ou externamente como parte do processo de ressocialização. Além disso, essa unidade é responsável por proporcionar aos custodiados atividades educacionais e profissionalizantes que ajudam a prepará-los para a vida em liberdade.

Nesta unidade prisional encontra-se a Fundação de amparo ao trabalhador preso (FUNAP), a qual disponibiliza diversas oficinas de trabalho, tais como marcenaria, lanternagem, e funilaria dos autos, serigrafia, panificação, costura de bolas e bandeiras.



Após o cumprimento de pena nesse estabelecimento, o detento pode progredir para o CPP ou obter algum outro benefício legal que lhe conceda a liberdade.

## CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA (CPP)

O CPP é um estabelecimento prisional que tem como objetivo principal promover a ressocialização dos presos do sexo masculino em regime semiaberto, por meio de medidas de reintegração gradual à sociedade, como o trabalho externo e as saídas temporárias.

Localizado em área urbana e sem obstáculos físicos contra fuga, o CPP oferece estrutura adequada para o cumprimento da pena em semiaberto, incluindo acompanhamento psicológico, social, educacional e de saúde. Além disso, o trabalho externo permite que os presos exerçam atividades remuneradas fora do presídio, o que contribui para a sua ressocialização e para a sua reinserção no mercado de trabalho.

As saídas temporárias, por sua vez, permitem que os presos possam visitar seus familiares ou realizar outras atividades previamente autorizadas, o que também contribui para a manutenção dos laços familiares e para a ressocialização do preso.

É importante ressaltar que a progressão para o regime semiaberto e o consequente cumprimento da pena no CPP dependem do cumprimento de certos requisitos e da análise do histórico do preso, bem como do seu comportamento durante o cumprimento da pena.



## PENITENCIÁRIA FEMININA DO DISTRITO FEDERAL (PFDF)

A PFDF é um estabelecimento prisional de segurança média destinado ao recolhimento de sentenciadas a cumprimento de pena privativa de liberdade em regime fechado e semiaberto, bem como de presas provisórias que aguardam julgamento pelo Poder Judiciário.



Além disso, a unidade conta com acompanhamento médico e psicológico, prestado por profissionais do próprio estabelecimento e da rede pública de saúde, para atender às necessidades das presas.

Uma das características da PFDF é a presença de uma ala destinada às mulheres transexuais, que recebe atenção especializada e individualizada.

Outra ala importante na PFDF é a de tratamento psiquiátrico, que conta com a presença de profissionais especializados, como psiquiatras, psicólogos e terapeutas ocupacionais. Essa ala é destinada aos presos que necessitam de tratamento especializado para doenças mentais, para que possam receber o atendimento adequado e voltar ao convívio social de forma saudável.

A presença dessas alas bem como as assistências prestadas dentro da PFDF demonstra o compromisso do sistema prisional com a ressocialização e a humanização das penas.

## DIRETORIA PENITENCIÁRIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (DPOE)

Criada em março de 2000, a Diretoria Penitenciária de Operações Especiais (DPOE), apesar de não ser uma unidade prisional está inserida estrategicamente no complexo penitenciário da Papuda, visando possibilitar uma rápida intervenção nas unidades prisionais que apresentarem desordem ou algum evento que coloque em risco o ambiente carcerário.

Além de ser responsável pela manutenção da segurança interna e externa das unidades prisionais, a DPOE desempenha atividades operacionais, que incluem escoltas judiciais, escolta de autoridades, operações e treinamentos periódicos, bem como intervenções em situações emergenciais. A presença da DPOE é essencial para garantir a ordem e a segurança no sistema penitenciário, lidando com situações de risco e assegurando a integridade dos detentos, dos funcionários e do ambiente prisional como um todo.

A atuação da DPOE é fundamental para o funcionamento seguro das unidades prisionais, garantindo o cumprimento das normas e regulamentos, a prevenção de incidentes e a resposta eficiente a situações de emergência, contribuindo para a manutenção da segurança e da ordem no ambiente carcerário.

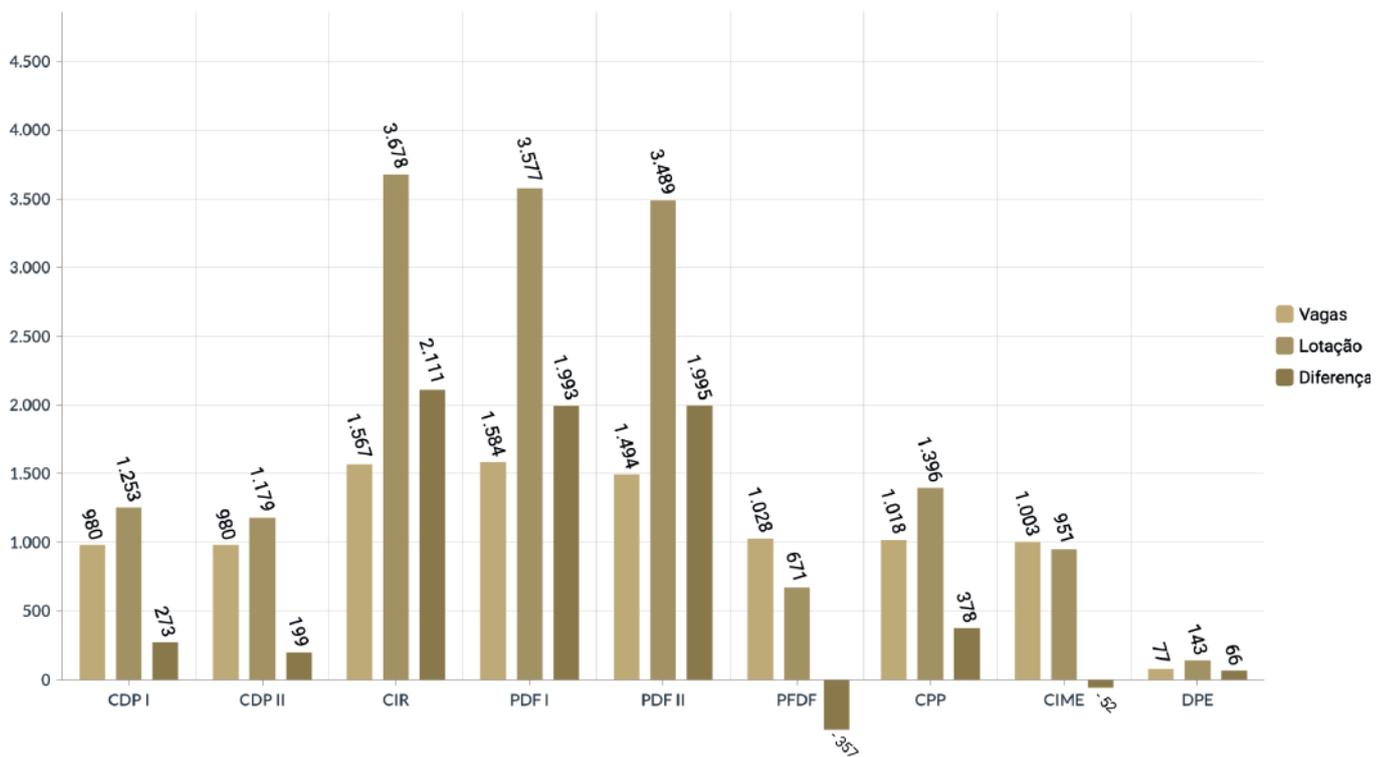


# DADOS GERAIS

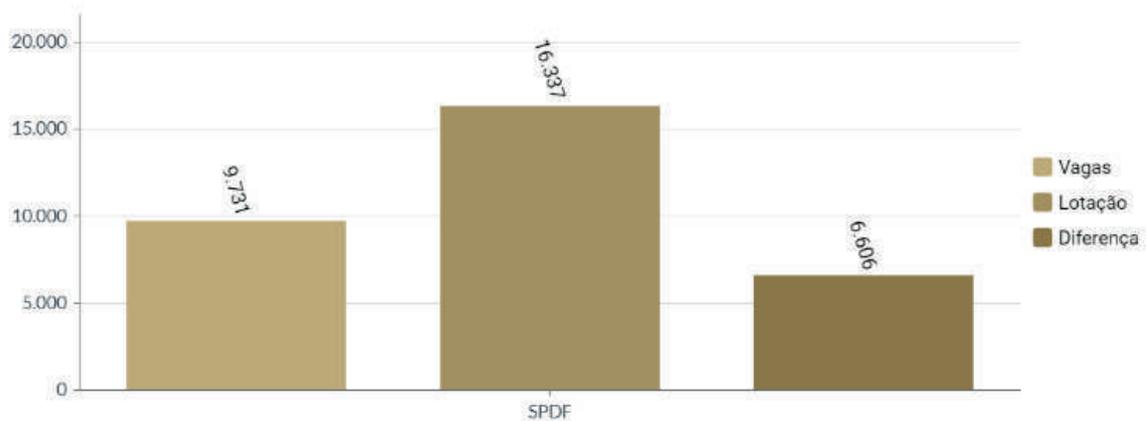
## POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO SPDF

Entre o mês de Março de 2021 a 31 de Dezembro de 2022 a população carcerária média no Sistema Penitenciário do Distrito Federal foi de 16.366 custodiados.

No mês de dezembro de 2022, o número total de custodiados consubstanciou em 16.286. Distribuídos conforme gráfico abaixo:



Comparativo entre vagas disponíveis, lotação atual e diferença



# ASSISTÊNCIA AOS CUSTODIADOS

A Lei de Execução Penal, em seu artigo 41, VII, garante como direito do preso assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa.

Toda unidade prisional do SPDF conta com estrutura necessária para prestar aos custodiados atendimentos assistenciais nas áreas de saúde, educação, visita e assistência social. Em fiel cumprimento à Constituição Brasileira, à Lei de Execução Penal, aos Direitos Humanos e à Dignidade da Pessoa Humana. Com o objetivo principal de diminuir as suscetibilidades e possíveis danos garantindo a ressocialização dos apenados.

## Assistência a Saúde

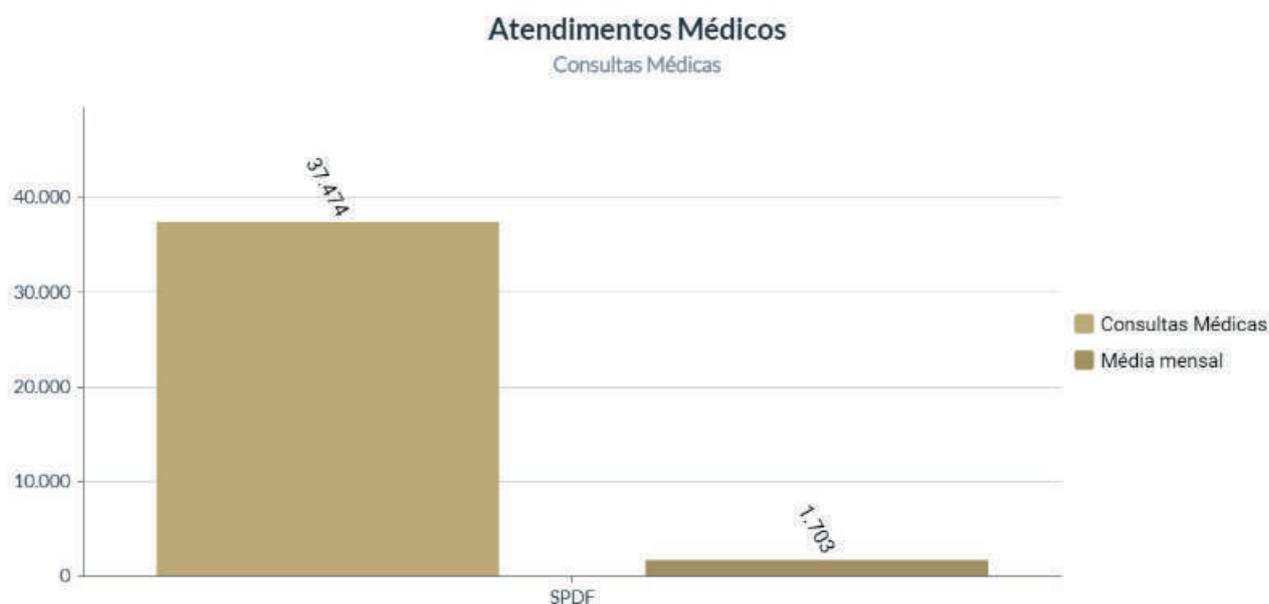
Conforme o art. 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado.

A Assistência à saúde é garantida a todos custodiados e tem natureza de prevenção, cura e de reabilitação. Conta com atendimento de profissionais médicos, odontológicos, técnicos em saúde bucal, enfermeiro, auxiliar técnico de enfermagem, psicólogo, assistente social, farmacêutico, terapeuta ocupacional, psiquiatra, ginecologista, fisioterapeuta e infectologista. Além de consultórios médicos odontológicos, psicológicos e de assistência social, bem como espaços adequados para enfermagem e farmácia, dispondo de material, instrumental e medicamentos necessários para proporcionar aos custodiados a devida assistência.

Todo custodiado ao dar entrada no SPDF é submetido à avaliação médica com intuito de dignificar sua condição física e mental, além de analisar a possível presença de doenças infectocontagiosas. Essa avaliação mantém por toda estadia do custodiado no Sistema. Nos casos de maior complexidade os custodiados são escoltados para a rede de saúde pública, como Unidade de Pronto Atendimento (UPA) ou Hospitais Regionais, conforme a LEP, artigo 14, § 2º.

O SPDF conta com 03 (três) Alas de Custódia Hospitalar, conhecidas por PAPUDINHAS, localizadas no Hospital Regional da Asa Norte – Hran, com capacidade para 08 custodiados; No Hospital de Base de Brasília – HBB, com capacidade para 07 custodiados; No Hospital Regional do Paranoá – HRPa, com capacidade para 04 custodiados e esta em construção 01 (uma) Ala de custódia no Hospital Regional do Gama. As instalações são utilizadas quando necessária a internação do custodiado na rede hospitalar.

Serviços prestados no SPDF e outros dados relacionados, entre os períodos de março de 2021 a 31 de dezembro de 2022:

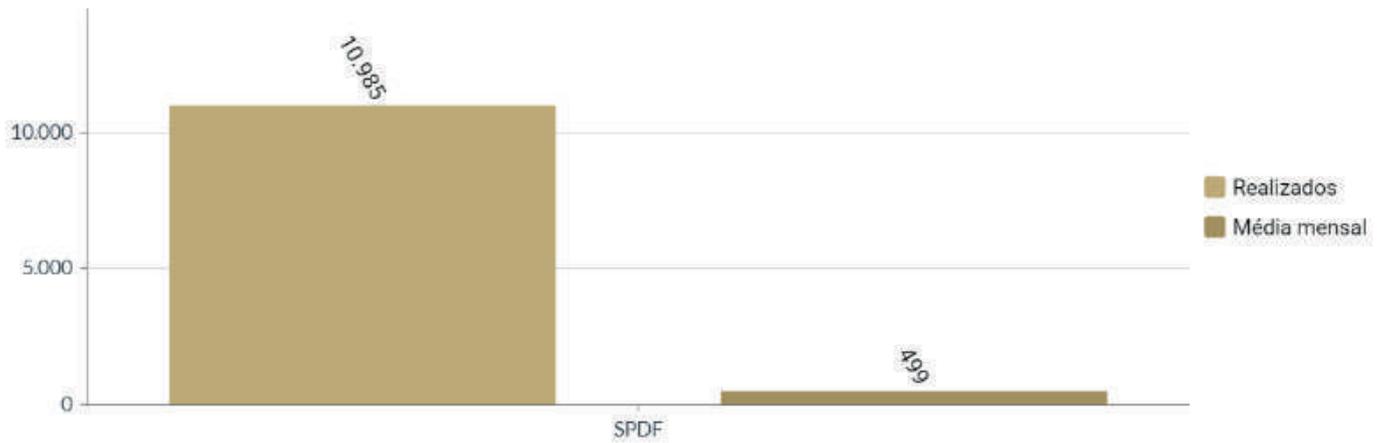


# ASSISTÊNCIA AOS CUSTODIADOS



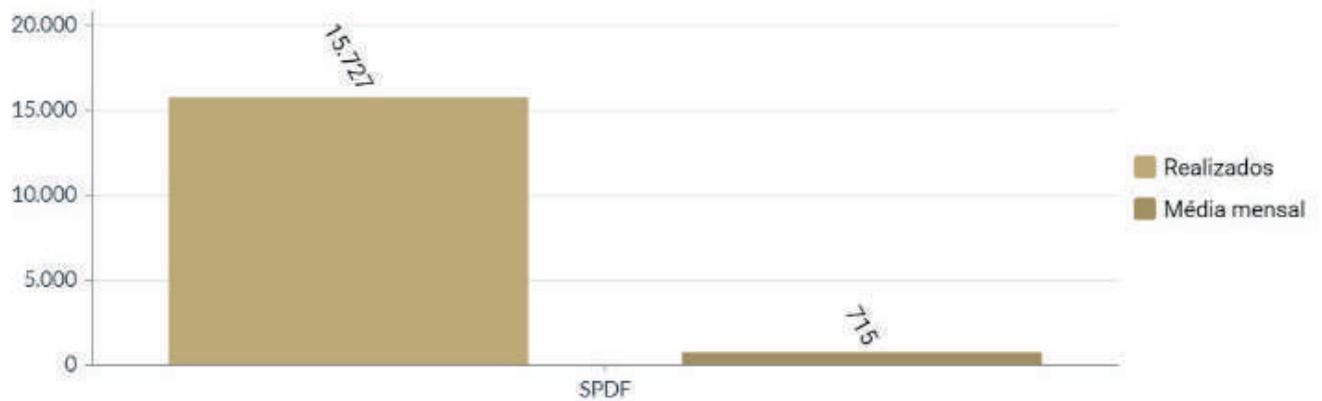
## Atendimentos Médicos

Atendimentos Odontológicos



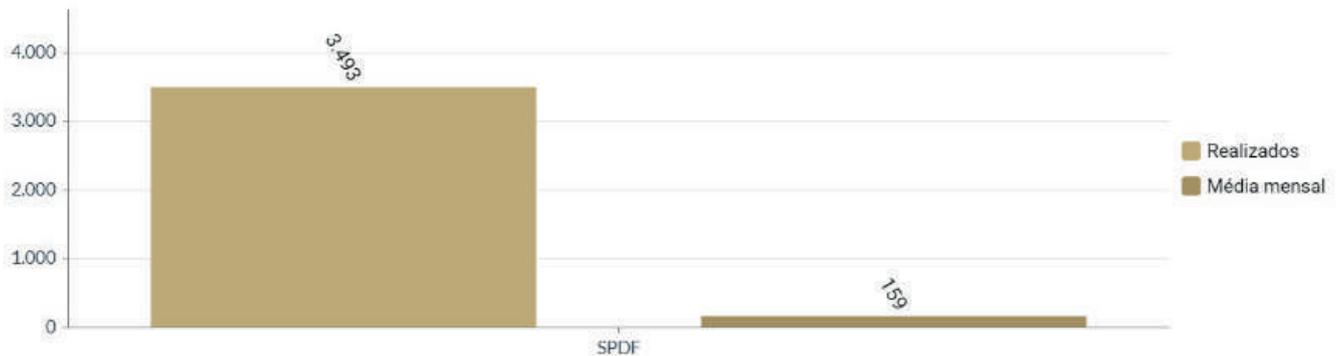
## Atendimentos Médicos

Atendimentos Psicológicos



## Atendimentos Médicos

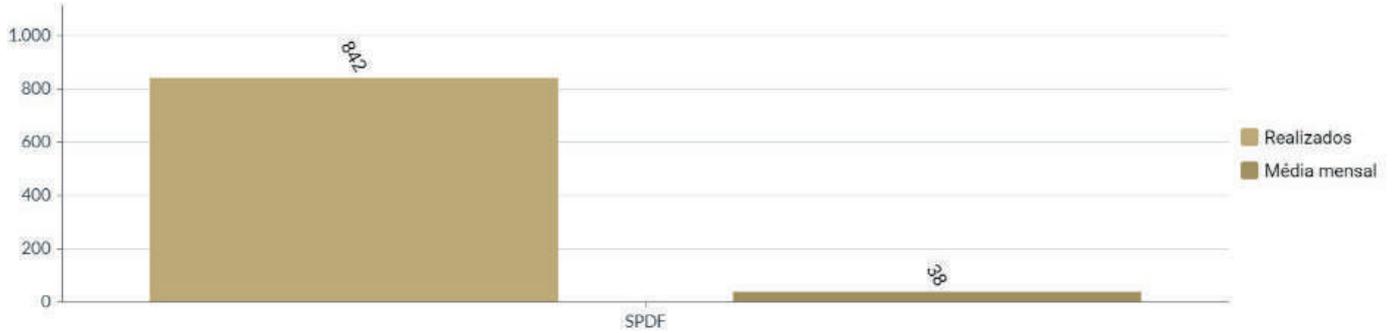
Atendimentos Psiquiátricos



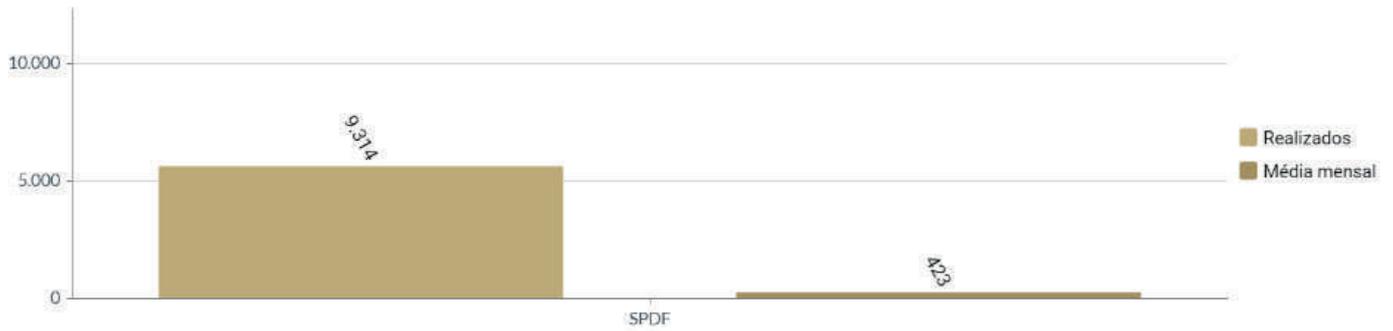
# ASSISTÊNCIA AOS CUSTODIADOS



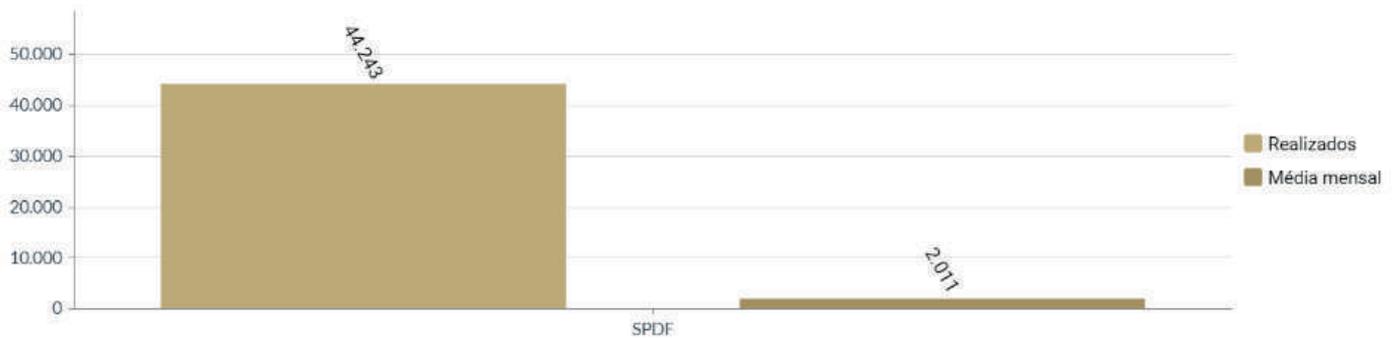
**Atendimentos Médicos**  
Atendimentos de Terapia Ocupacional



**Atendimentos Médicos**  
Atendimentos Serviço Social

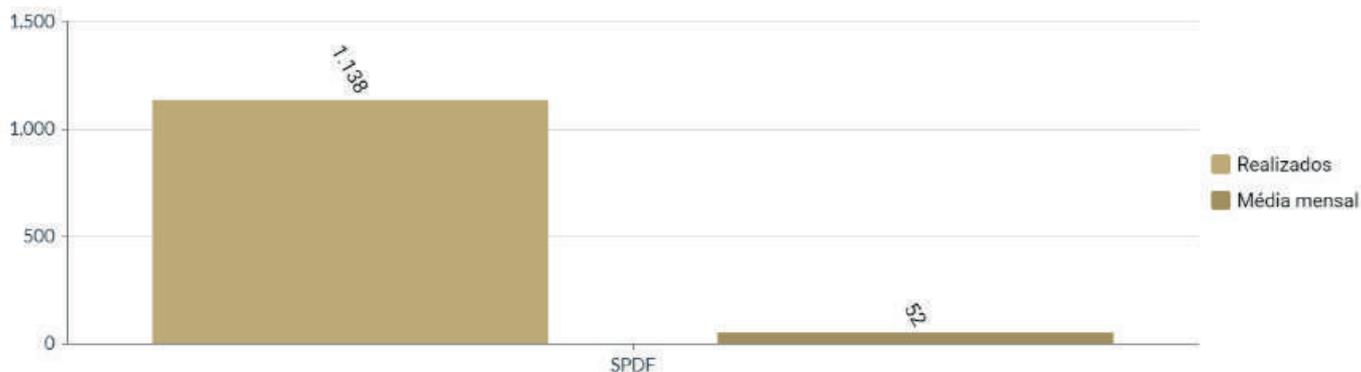


**Atendimentos Médicos**  
Atendimentos de Enfermagem



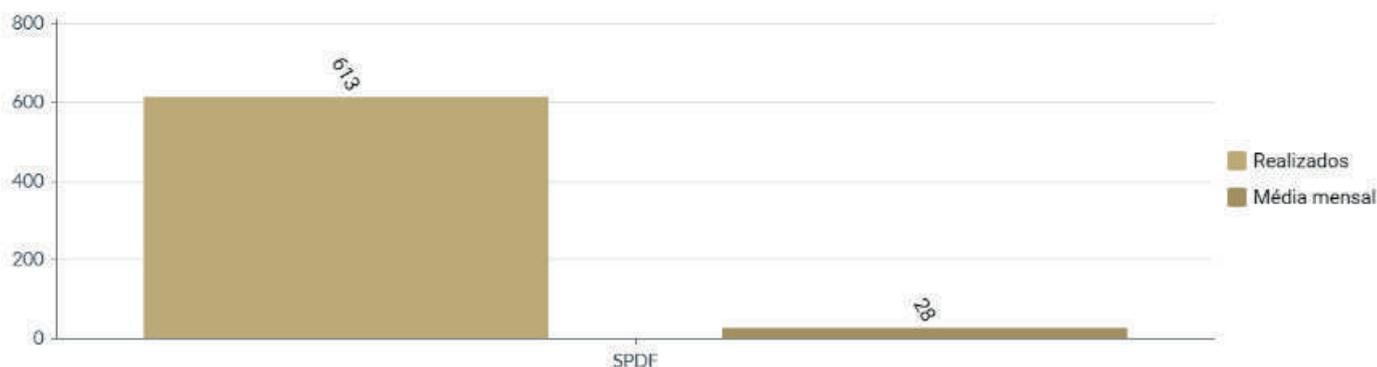
## Atendimentos Médicos realizados nas Ala de Custódia Hospitalares (Papudinhas)

(Cirurgias, raio-x, eletrocardiograma, ultrassonografia, tomografia, hemodiálise, endoscopia, ecografia, angiotomografia computadorizada)

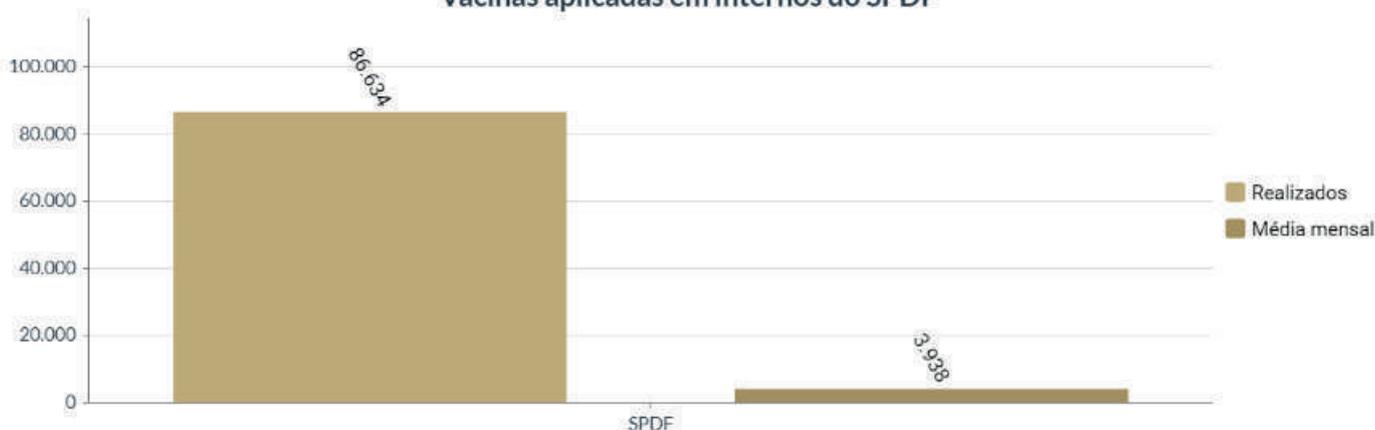


## Atendimentos Médicos realizados nas Ala de Custódia Hospitalares (Papudinhas)

Atendimentos de saúde aos internos hospitalizados



## Vacinas aplicadas em internos do SPDF



# ASSISTÊNCIA AOS CUSTODIADOS



Números de atendimentos realizados pelo Núcleo de Saúde aos presos referente às seguintes comorbidades: HIV, diabéticos, asmáticos e hipertensos:

| UNIDADE PENAL | UBS REFERÊNCIA            | 2021       |            |            |            |               |
|---------------|---------------------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
|               |                           | HIV        | DIABÉTICOS | ASMÁTICO   | Hipertenso | M. Controlada |
| CIR           | UBS 15 São Sebastião      | 33         | 52         | 97         | 222        | 204           |
| CDP I         | UBS 14 São Sebastião      | 18         | 3          | 16         | 39         | 82            |
| CDP II        | UBS 20 e 21 São Sebastião | 0          | 0          | 0          | 0          | 0             |
| PDF I         | UBS 16 São Sebastião      | 23         | 25         | 97         | 163        | 258           |
| PDF II        | UBS 17 São Sebastião      | 24         | 29         | 123        | 115        | 276           |
| CPP           | UBS 1 SIA                 | 8          | 9          | 56         | 67         | 85            |
| PFDF          | UBS 15 Gama               | 17         | 15         | 15         | 6          | 38            |
| ATP           | UBS 16 Gama               | 2          | 4          | 2          | 7          | 101           |
| <b>TOTAL</b>  |                           | <b>125</b> | <b>137</b> | <b>406</b> | <b>619</b> | <b>1.044</b>  |

| UNIDADE PENAL | UBS REFERÊNCIA            | 2022       |            |            |            |               |
|---------------|---------------------------|------------|------------|------------|------------|---------------|
|               |                           | HIV        | DIABÉTICOS | ASMÁTICO   | Hipertenso | M. Controlada |
| CIR           | UBS 15 São Sebastião      | 25         | 65         | 116        | 240        | 346           |
| CDP I         | UBS 14 São Sebastião      | 12         | 16         | 24         | 41         | 136           |
| CDP II        | UBS 20 e 21 São Sebastião | 10         | 13         | 10         | 24         | 66            |
| PDF I         | UBS 16 São Sebastião      | 24         | 31         | 112        | 64         | 339           |
| PDF II        | UBS 17 São Sebastião      | 34         | 29         | 131        | 113        | 402           |
| CPP           | UBS 1 SIA                 | 4          | 7          | 53         | 36         | 48            |
| PFDF          | UBS 15 Gama               | 14         | 2          | 3          | 7          | 31            |
| ATP           | UBS 16 Gama               | 0          | 1          | 1          | 9          | 44            |
| <b>TOTAL</b>  |                           | <b>123</b> | <b>164</b> | <b>450</b> | <b>534</b> | <b>1.412</b>  |

|  |              |              |              |              |               |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>Total consolidado entre 2021 e 2022</b>         | <b>248</b>   | <b>301</b>   | <b>856</b>   | <b>1.153</b> | <b>2.456</b>  |
| <b>Média para 22 meses ( março 2021 à Dez 2022</b> | <b>11,27</b> | <b>13,68</b> | <b>38,91</b> | <b>52,41</b> | <b>111,64</b> |

## Assistência Social

Os Núcleos de Assistência Social estão presentes em todas as Unidades Prisionais e são responsáveis por:

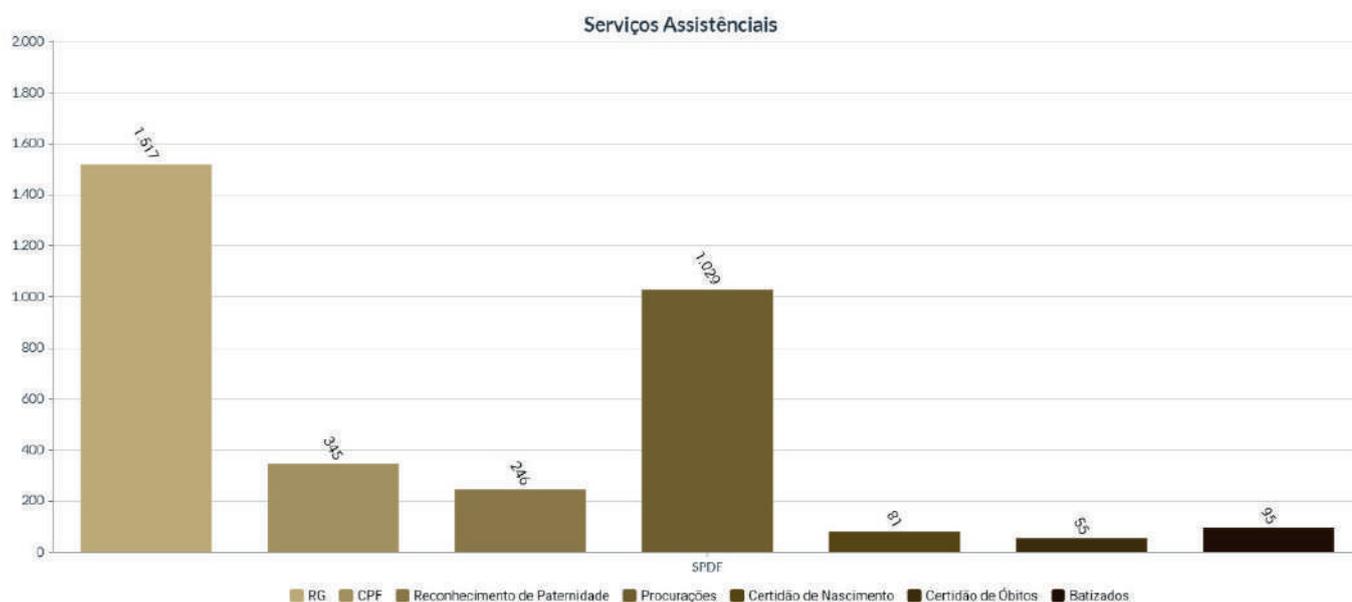
- Propor a participação de custodiados em atividades educacionais, sociais e religiosas;
- Organizar e manter atualizados os prontuários sociais dos custodiados, com informações sobre sua vida social, econômica e cultural;
- Desenvolver trabalho promocional e assistencial com os custodiados e seus familiares, quando necessário;
- Articular-se com organizações da sociedade civil e órgãos governamentais para desenvolvimento de trabalhos assistenciais aos custodiados.

Desenvolvem também as funções de:

- Orientar os grupos que desempenham assistência religiosa, aprimoramento social e de atividades afins, além de acompanhar e avaliar os trabalhos por eles desenvolvidos;
- Recepcionar os pedidos e propor as audiências dos custodiados com os Diretores dos estabelecimentos penais;
- Assistir os custodiados em relação ao recebimento de benefícios sociais e à abertura e à movimentação de cadernetas de poupança, vedada a prática de saques, depósitos, retirada de extratos ou qualquer ato diretamente por servidor nas instituições bancárias;
- Elaborar relatórios estatísticos sobre os dados administrativos da área de sua atuação;

Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

Somam-se **8.562** serviços assistenciais prestados. Destacam-se os seguintes:



## Assistência Educacional

Em dezembro de 2016, após a revisão final do Plano Distrital de Educação do Sistema Prisional, consolidou-se a institucionalização da Unidade Escolar do Sistema Penitenciário, o Centro Educacional 01 de Brasília (CED 01 de Brasília), por meio da Portaria nº 239, de 30 de dezembro de 2015, publicada na página 28 do DODF nº 250, de 31 de dezembro de 2015. A escola é vinculada à Coordenação Regional do Plano Piloto, com sete Núcleos de Ensino distribuídos pelas seis unidades prisionais do DF e com sede administrativa na Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação do Distrito Federal (EAPE) na SGAS 907 sul.

Os profissionais da educação lotados na unidade escolar geralmente atuam em mais de uma unidade prisional e seguem tanto as recomendações da SEAPE e da Secretaria de Estado de Educação (SEE) quanto às regras de segurança existentes nos espaços prisionais.

A equipe educacional é constituída por 131 (cento e trinta e um) servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, sendo organizados da



seguinte forma:

- Equipe gestora: diretor, vice-diretor e supervisão, secretaria escolar e 3 (três) auxiliares de secretaria;
- 02 (dois) orientadores de serviço de Orientação Educacional (SOE);
- 07 (sete) coordenadores pedagógicos, sendo um para

cada unidade prisional, conforme previsto no Artigo 69 da Portaria nº 3, de 6 de janeiro de 2020;

- 04 (quatro) coordenadores para os professores, sendo um do 1º segmento (alfabetização), um do 2º segmento (ensino fundamental), um 3º segmento (ensino médio) e 01 para Política de remição de pena pela leitura;

- 100 (cem) professores, sendo eles efetivos e de contrato temporário em regência (sala de aula);

- 09 (nove) professores atuando no Projeto de Remição de Pena pela Leitura – Ler Liberta, sendo 3 (três) professores avaliadores responsáveis pela correção das avaliações.

### Projeto Remição pela leitura

No Distrito Federal, a implementação do Projeto de Remição de pena pela Leitura, intitulado “Ler Liberta: uma perspectiva de ressocialização nos estabelecimentos penais do Distrito Federal”, atende ao estabelecido na Portaria nº 10, da Vara de Execuções Penais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (VEP/TJDFT), de 17 de novembro de 2016, a qual disciplina as modalidades de remição de pena: pelas atividades de ensino presencial, pela realização de cursos a distância e pela leitura de obras literárias.



O acervo bibliográfico consta no rol a ser emitido e atualizado periodicamente pelo Centro Educacional nº 1 de Brasília, após manifestação do Ministério Público e homologação pela Vara de Execução Penal, que necessariamente levará em consideração o respectivo nível de escolaridade (alfabetizado, ensino fundamental I completo ou incompleto, ensino fundamental II completo ou incompleto, ensino superior completo ou incompleto, pós-graduação).

Ao custodiado participante é disponibilizada uma obra

# ASSISTÊNCIA AOS CUSTODIADOS

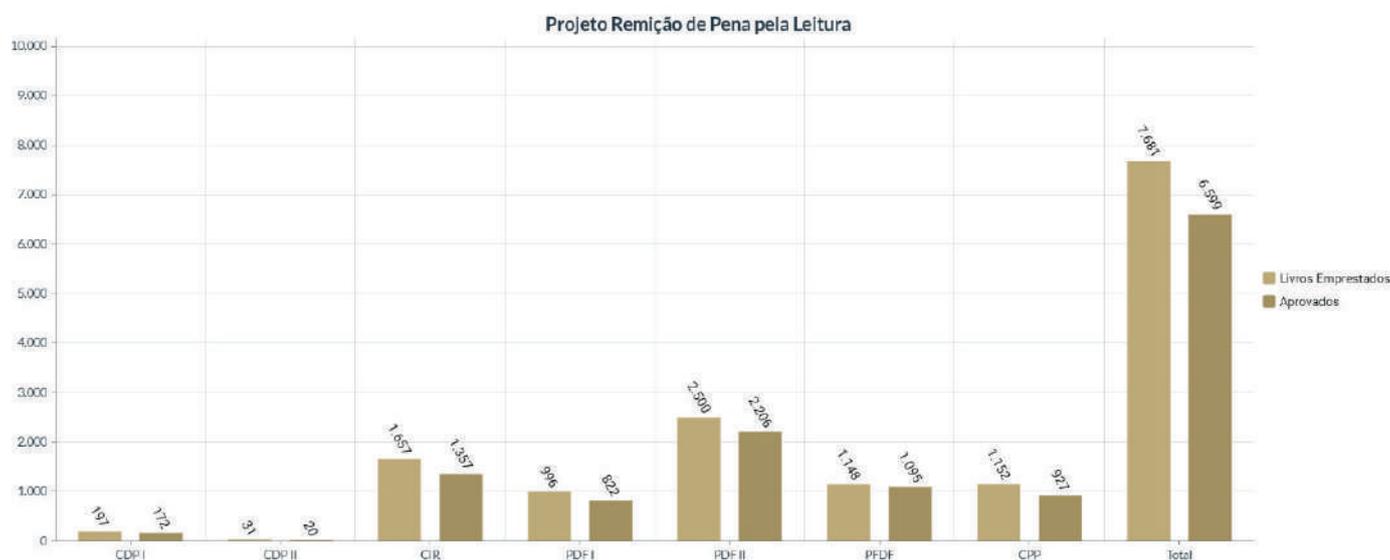


por mês, de acordo com o acervo do estabelecimento penal. Eles recebem também informações sobre as regras do Projeto de Remição de Pena pela Leitura e têm o prazo de 30 dias para fazer a leitura. Ao final desse período, realizam uma avaliação presencial, agendada pelo NUEN, para a elaboração de um resumo crítico a respeito da obra lida. Os textos são avaliados por professores de Língua Portuguesa, selecionados por edital específico, e em conformidade com critérios e matriz de correção elaborados pela equipe pedagógica responsável. Desde agosto de 2018, quando foram iniciadas as atividades, o Projeto de Remição de Pena vem se consolidando a cada ciclo realizado, com resultados positivos, e representa

um marco no fomento à leitura e à ressocialização. Ressalta-se que oportunizar a leitura no espaço prisional é, antes de tudo, uma forma de inclusão social, de resgate da dignidade da pessoa privada de liberdade, permitindo a ela pensar, refletir, conhecer outras visões, favorecendo, assim, a formação de um indivíduo crítico e consciente de seu papel de cidadão.

O quadro a seguir apresenta o quantitativo de obras literárias emprestadas aos participantes desde a implementação.

Após um longo período de atividades paralisadas, as



ações foram retomadas e o projeto encontra-se em seu 2º ciclo.

Exames Nacionais ENCCEJA PPL: Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos é uma prova realizada pelo Instituto Nacional de Ensino e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e tem o objetivo de avaliar os conhecimentos das pessoas que voltaram a estudar por não ter concluído a educação básica na idade apropriada. Por meio da avaliação é possível conquistar certificação do ensino fundamental ou médio. A prova acontece uma vez por ano.



## ÚLTIMA PARTICIPAÇÃO DO DF ENCCEJA PPL DE MARÇO DE 2021 A DEZEMBRO 2022

ENEM PPL (destinado às Pessoas Privadas de Liberdade). O Exame Nacional do Ensino Médio avalia o desempenho do participante que concluiu o ensino médio e, a partir de critérios utilizados pelo Ministério da Educação (MEC), permite o acesso ao ensino superior por meio de programas como SISU, PROUNI e FIES.

### Programas de Nível Superior Nacionais

#### Programa Universidade para Todos

O candidato inscrito no SISU também pode fazer a inscrição no Programa Universidade para Todos (PROUNI), desde que atenda aos critérios do programa. O SISU e o PROUNI adotam o ENEM mais atual como critério para seleção dos candidatos.

### Planejamento para 2021-2022

- Implementação das turmas do Centro de Detenção Provisória II – CDPII;
- Implementação do projeto de remição de pena pela leitura no CDPII;
- Implementação da Educação a Distância para estudantes sem acesso ao Núcleo de Ensino;
- Realização do Festival de Arte e Cultura do CED 01 de Brasília – Fes't Art

### Assistência Material

O SPDF segue rigorosamente a LEP, em seu artigo 41, VII que garante ao apenado a assistência material durante o cumprimento da pena, com o provimento de vestuário, alimentação e material de higiene pessoal e coletivo. Inteira-se que a Ordem de Serviço nº 082/2013 junto a Ordem de Serviço nº 173/2017 complementa os procedimentos relativos à entrada de objetos e alimentos no Sistema Penitenciário do DF. São eles:

#### Vestuário

Todo custodiado tem o acesso a roupas pessoais (enxoval) que consiste em:

- 02 Bermudas na cor branca ou azul clara, em tecido comum ou jeans;
- 02 Shorts na cor branca;
- 04 Camisetas com mangas ou camisas na cor branca, sendo proibida a camiseta do tipo regata;

- 02 Calças na cor branca ou azul clara em tecido comum ou jeans;
- 01 Blusa de frio na cor branca, sem capuz ou zíper;
- 06 Cuecas na cor branca;
- 03 Pares de meias na cor branca;
- 01 Par de tênis do tipo futsal na cor branca;
- 01 Par de sandálias com solado fino, do tipo havaianas, na cor branca;
- 02 Lençóis de solteiro na cor branca;
- 01 Cobertor de solteiro;
- 01 Toalha na cor branca.

#### Alimentação

A alimentação oferecida aos custodiados é regulamentada pelos contratos firmados entre as empresas de alimentação e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e consiste em quadro refeições diárias: café da manhã, almoço, jantar e ceia. As refeições são balanceadas, fornecendo carne vermelha, carne suína, frango, peixe, ovos, frutas, verduras cozidas, arroz, feijão, pães, frios e suco, totalizando no mínimo 2300 kcal para cada custodiado. A produção das refeições é acompanhada pelas nutricionistas das empresas e fiscalizada pela comissão executora dos contratos de alimentação.

#### Materiais de higiene pessoal e coletivo

Todo custodiado pode ter os seguintes materiais:

- 02 rolos de papel higiênico de cor branca;
- 01 sabão em barra na cor branca;
- 500g sabão em pó em saco plástico transparente;
- 02 barbeadores descartáveis de plástico com até duas lâminas;
- 01 creme dental branco em embalagem plástica transparente;
- 01 desodorante do tipo bastão ou “roll-on” em embalagem plástica transparente;
- 02 sabonetes de cor branca.

#### Assistência Jurídica

É assegurada assistência jurídica integral e gratuita aos custodiados do SPDF, conforme previsto na Constituição Federal, art. 5º, LXXIV da Constituição Federal, e artigo 41, VII da Lei de Execução Penal. Por ela se entende a assistência na orientação jurídica, acompanhamento da execução da pena do custodiado, prestação de informações, esclarecimentos, defesas judiciais e administrativas em todas as instâncias, dentre outros procedimentos jurídicos. Toda UP consta com instalações

# ASSISTÊNCIA AOS CUSTODIADOS

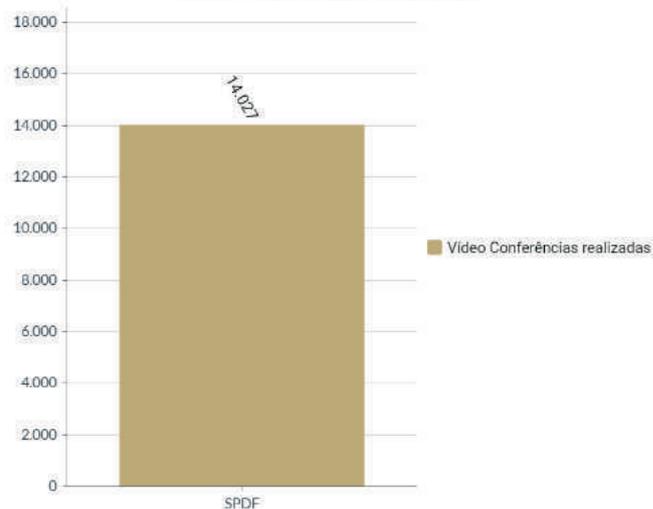


e estrutura necessária para o atendimento dos Advogados e dos Defensores Públicos.

A Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) desenvolveu em 2020, a pedido da Ordem de Advogados do Brasil – Distrito Federal (OAB-DF) e com solicitação de urgência do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, um novo módulo de marcação de agendamentos online para a OAB-DF. O novo sistema permite a marcação de forma simples, direta e transparente, bastando apenas o advogado selecionar o custodiado desejado e verificar a disponibilidade da vaga na agenda para o atendimento, tudo realizado através do site eletrônico: <http://oabdf.seape.df.gov.br/>, tanto para atendimentos virtuais quanto para atendimentos presenciais.

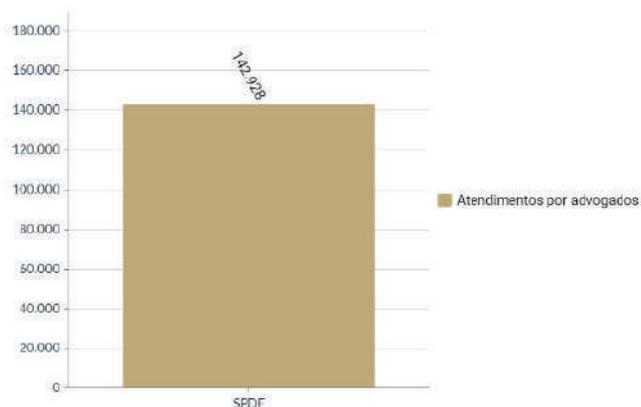
O direito de defesa é inerente à dignidade da pessoa humana e está elencado em nossa Lei Maior.

Vídeo Conferências realizadas



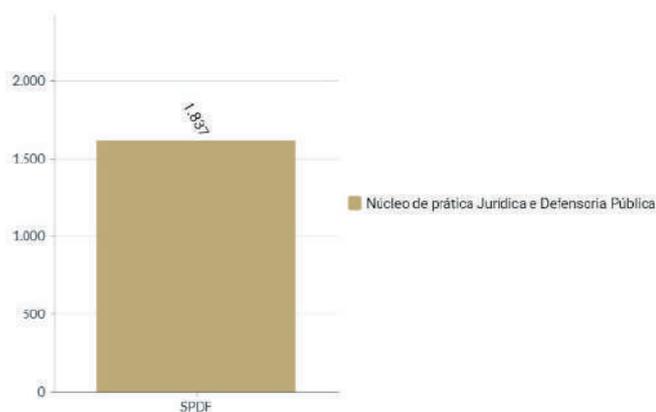
Assistência Jurídica

Atendimentos por advogados



Assistência Jurídica

Núcleo de prática Jurídica e Defensoria Pública do DF



Seu uso ocorre por meio de procurador devidamente habilitado, que pode ser um defensor público ou um advogado.

De acordo com os dados obtidos do SIAPEN, no período em análise, o SPDF teve em seu histórico 142.928 atendimentos por advogados, sendo realizados por meio ou Núcleos de Prática Jurídica e 1.837 atendimentos pela Defensoria Pública do Distrito Federal.

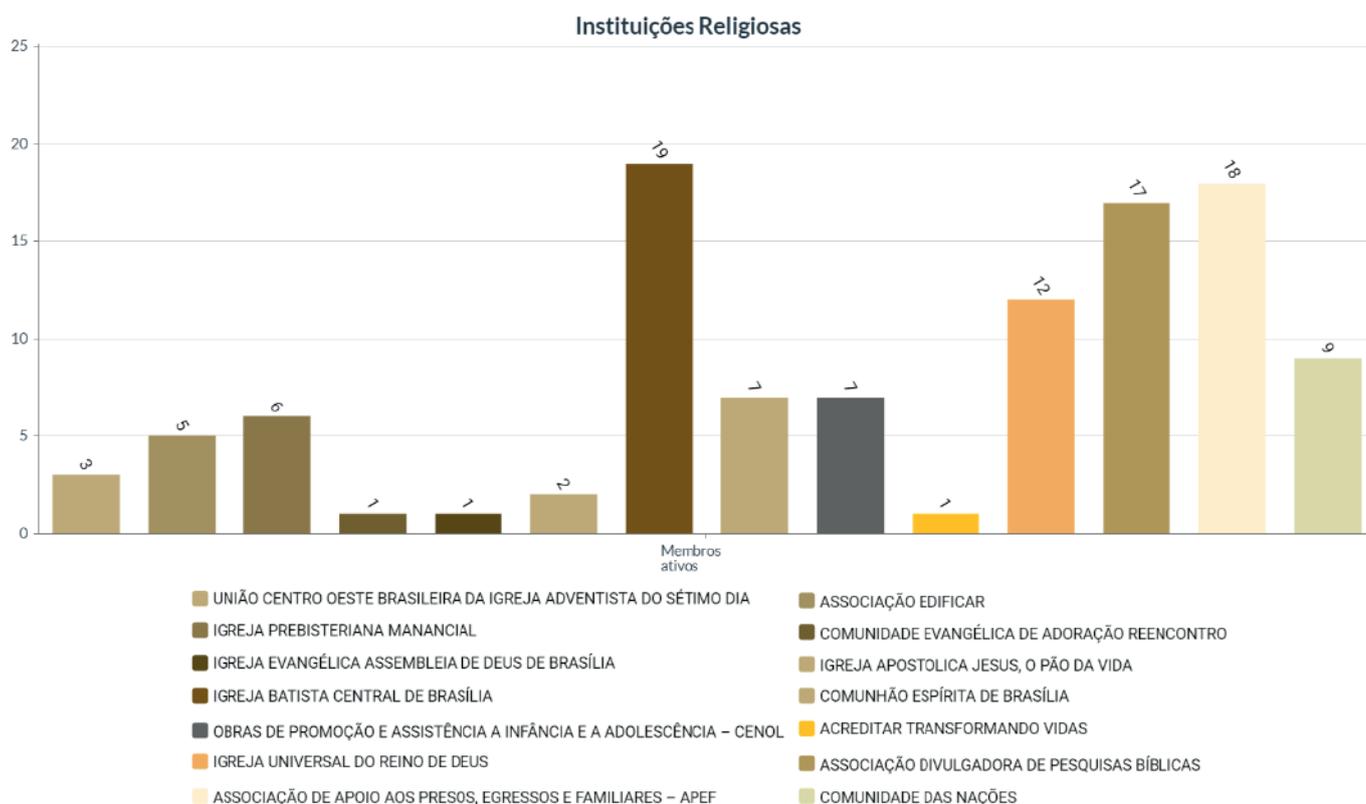
## Assistência Religiosa

Conforme a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso VI, que assegura, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva, e conforme a Lei de Execução Penal, em seu artigo 41, inciso VII, que assegura assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa, o SPDF em parceria com Instituições religiosas presta regularmente aos custodiados esse fundamental amparo, garantindo a posse de livros de ritos e práticas religiosas de suas crenças.

# ASSISTÊNCIA AOS CUSTODIADOS



O SPDF conta com 14 Instituições Religiosas cadastradas para a assistência religiosa nas UP's com membros ativos, são elas:



# CUSTOS E DESPESAS

## Custo mensal aproximado com custodiados do SPDF

Sabe-se que a assistência ao custodiado e ao internado é dever do Estado, pois objetiva-se prevenir o crime e orientar o seu retorno à convivência em sociedade. Nesse contexto, faz-se necessário compreender os custos que decorrem da prestação dessa assistência a cada preso que se encontra sob sua tutela.

Assim, para o cálculo do custo mensal aproximado do custodiado, as despesas devem ser consideradas utilizando os seguintes indicadores:

**Despesas Administrativas:** englobam as relacionadas com pessoal (salários, órgão da administração penitenciária, outros órgãos, material de expediente, prestadores de serviço e estágio remunerado de estudantes).

### Outras despesas

1. Aluguéis (bens imóveis, móveis, veículos e equipamentos de informática);
2. Transportes (inclusive para deslocamento de presos para as audiências e atendimentos à saúde) e combustíveis;
3. Material de limpeza e material de escritório;
4. Água, luz, telefone, lixo e esgoto;

5. Manutenção predial, manutenção de equipamentos de segurança e manutenção de equipamentos de informática;

6. Aquisição e/ou aluguel de equipamentos de segurança, de informática, veículos, móveis e imóveis;

7. Atividades laborais e educacionais;

8. Contrapartida da administração penitenciária em relação a parcerias para desenvolvimento de atividades laborais ou educacionais (ensino formal ou profissionalizante) dos presos;

9. Alimentação, material de higiene pessoal, colchões, uniformes, roupas de cama e banho;

10. Recursos para assistência à saúde do preso (médica, odontológica, psicológica, terapia ocupacional, etc).

Cabe esclarecer que as despesas oriundas do apontamento “salários” correspondem as que são decorrentes da folha com pessoal do órgão responsável pela administração penitenciária, assim como a de outros órgãos que estejam cedendo recursos humanos para atuarem no sistema.

Os valores para essas despesas serão correspondentes ao mesmo mês de referência do quantitativo total da população carcerária, em que o custo mensal do preso será resultante do total das despesas apresentadas nesse mês dividido pela população carcerária.

Destarte, o custo mensal aproximado do preso é o resultado do total de despesas apresentado no mês de referência dividido pela população carcerária do respectivo mês:

## CUSTO MENSAL APROXIMADO DE CADA CUSTODIADO NO SPDF

**R\$ 2.144,66**

(Dois mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

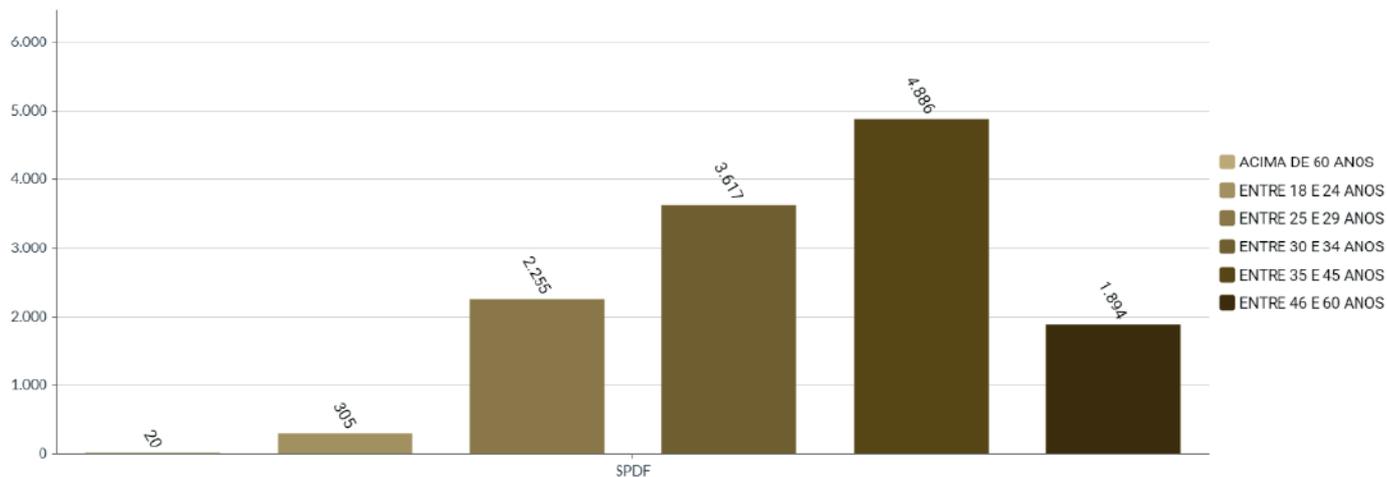


# PERFIL DOS CUSTODIADOS

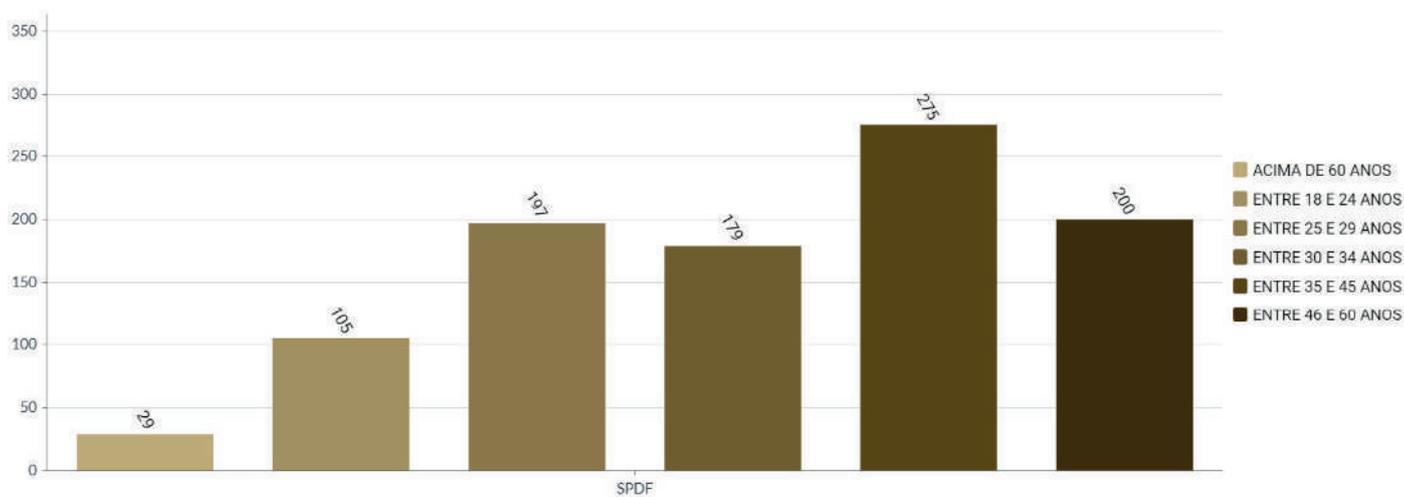
# PERFIL DOS CUSTODIADOS



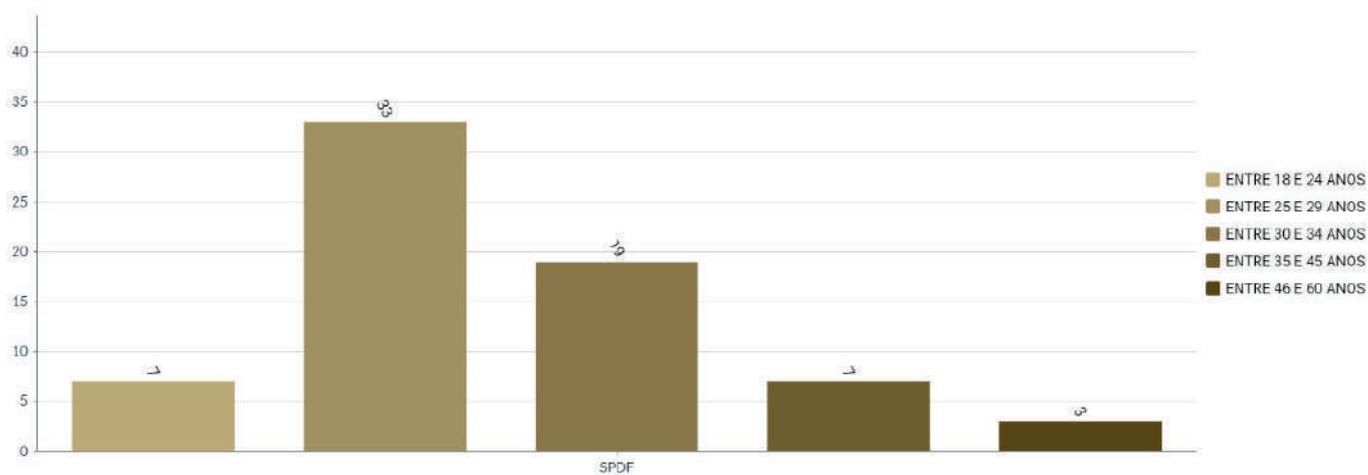
**FAIXA ETÁRIA**  
MASCULINO



**FAIXA ETÁRIA**  
FEMININO



**FAIXA ETÁRIA**  
TRANSSEXUAL



# PERFIL DOS CUSTODIADOS

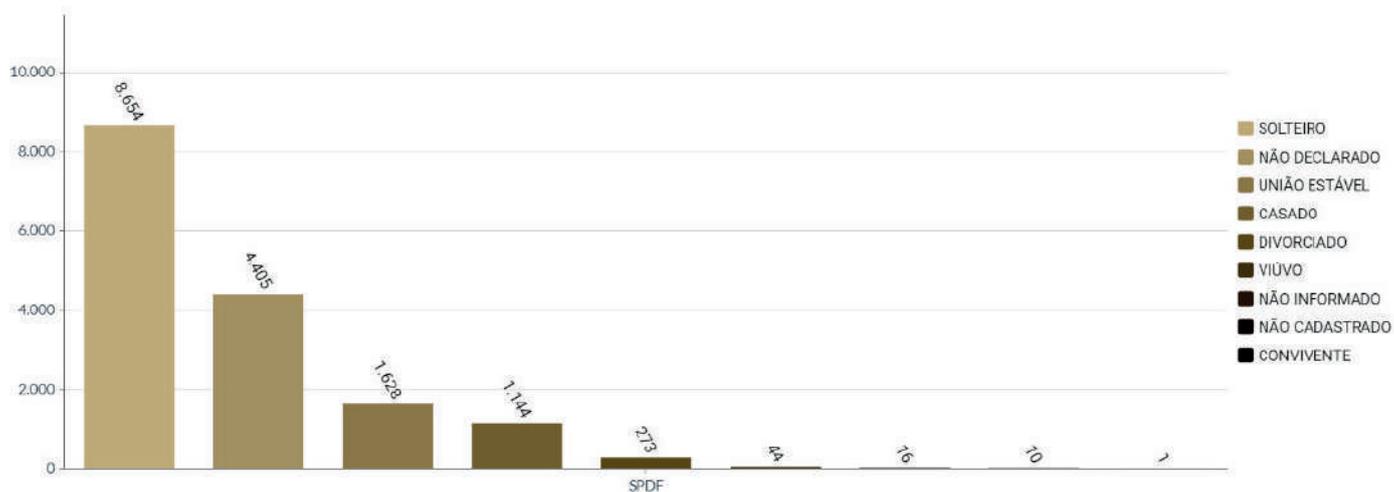


| UNIDADE FEDERATIVA - UF | QUANTIDADE DE CUSTODIADOS |
|-------------------------|---------------------------|
| DISTRITO FEDERAL        | 11129                     |
| ACRE                    | 15                        |
| ALAGOAS                 | 52                        |
| AMAZONAS                | 23                        |
| AMAPÁ                   | 03                        |
| BAHIA                   | 950                       |
| CEARÁ                   | 346                       |
| ESPÍRITO SANTO          | 21                        |
| GOIÁS                   | 1011                      |
| MARANHÃO                | 753                       |
| MINAS GERAIS            | 616                       |
| MATO GROSSO DO SUL      | 43                        |
| MATO GROSSO             | 64                        |
| PARÁ                    | 147                       |
| PARAÍBA                 | 215                       |
| PERNAMBUCO              | 161                       |
| PIAUÍ                   | 643                       |
| PARANÁ                  | 106                       |
| RIO DE JANEIRO          | 104                       |
| RIO GRANDE DO NORTE     | 86                        |
| RONDÔNIA                | 37                        |
| RORAIMA                 | 02                        |
| RIO GRANDE DO SUL       | 51                        |
| SANTA CATARINA          | 36                        |
| SERGIPE                 | 21                        |
| SÃO PAULO               | 275                       |
| TOCANTINS               | 140                       |
| <b>TOTAL</b>            | <b>17050</b>              |

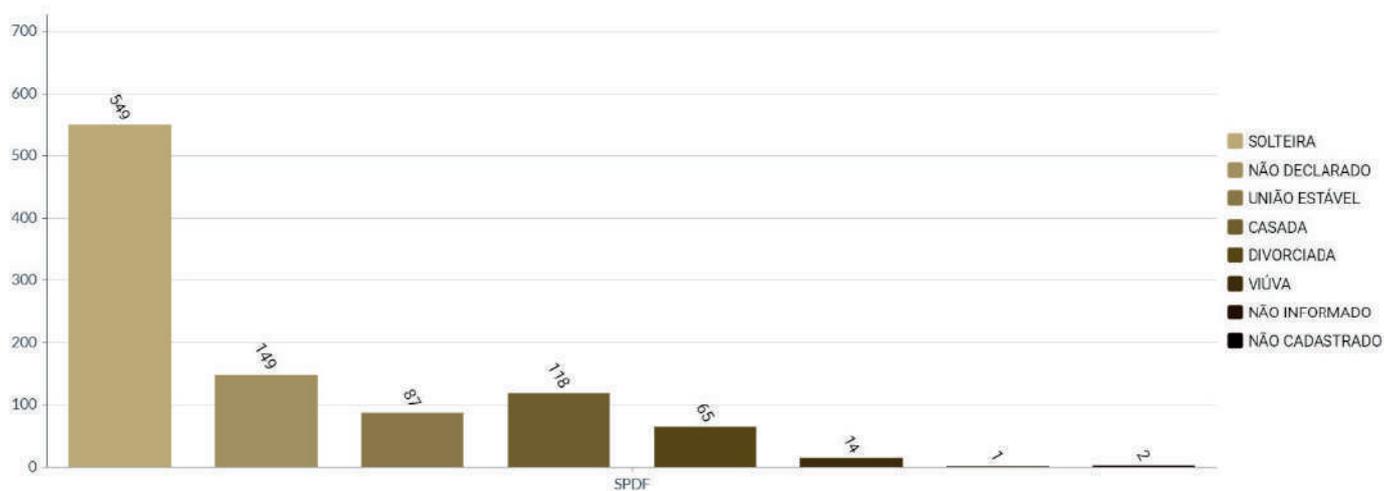
# PERFIL DOS CUSTODIADOS



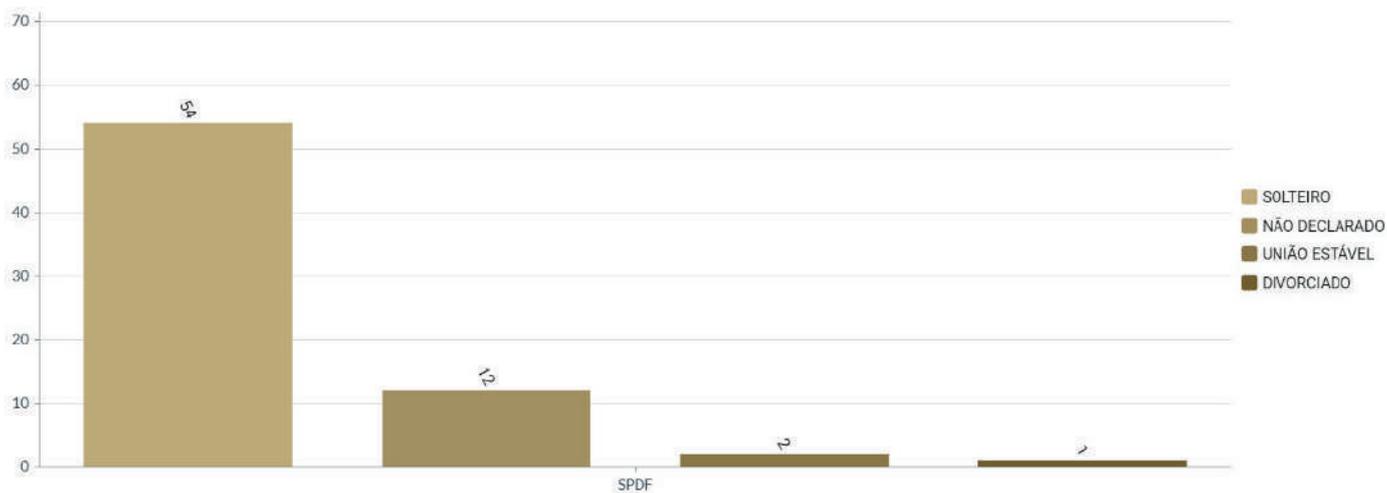
## ESTADO CIVIL MASCULINO



## ESTADO CIVIL FEMININO



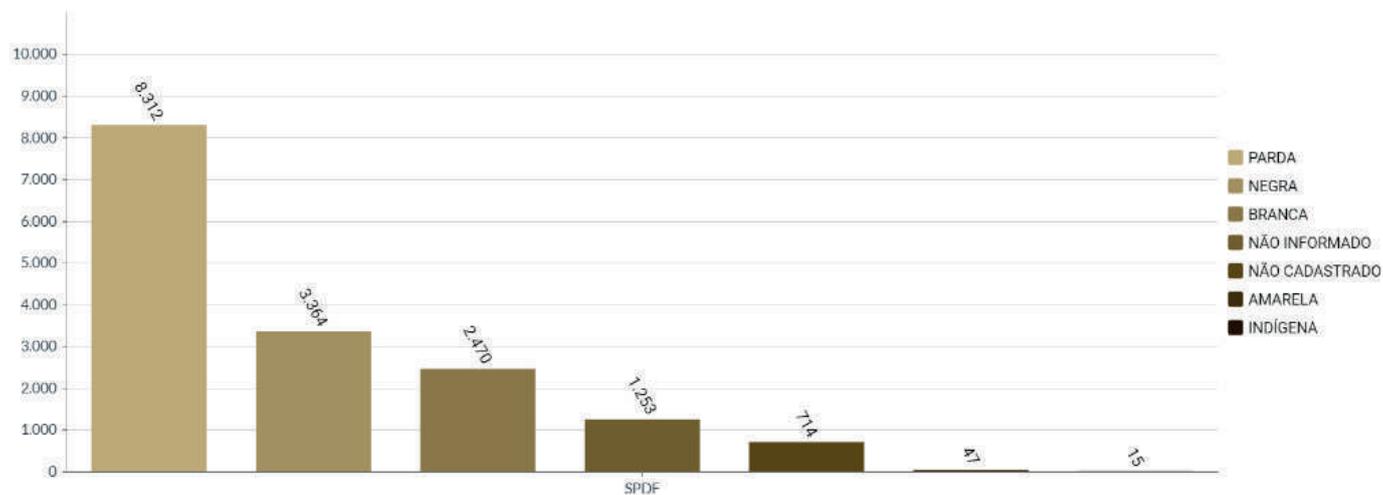
## ESTADO CIVIL TRANSSEXUAL



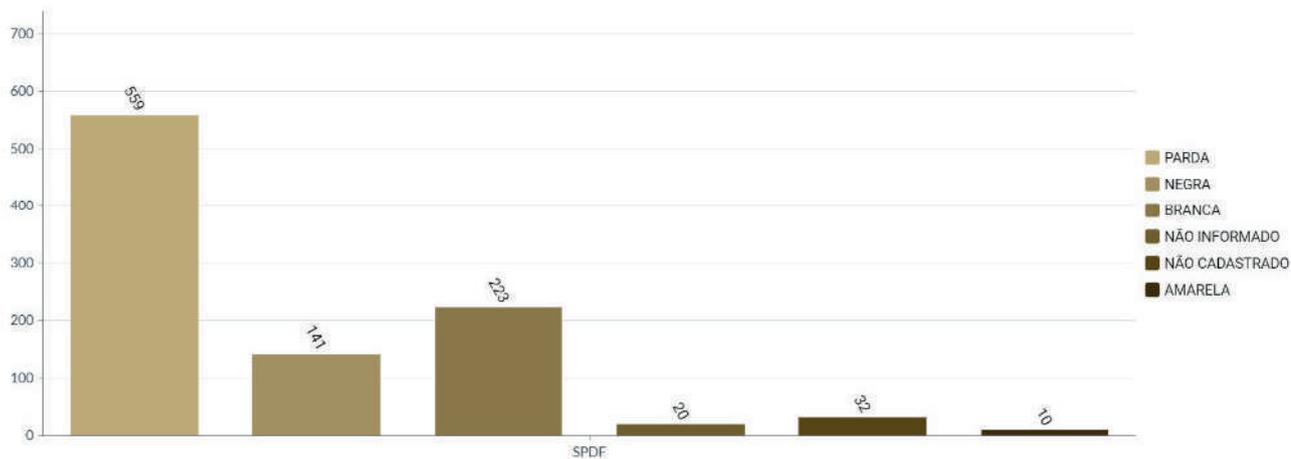
# PERFIL DOS CUSTODIADOS



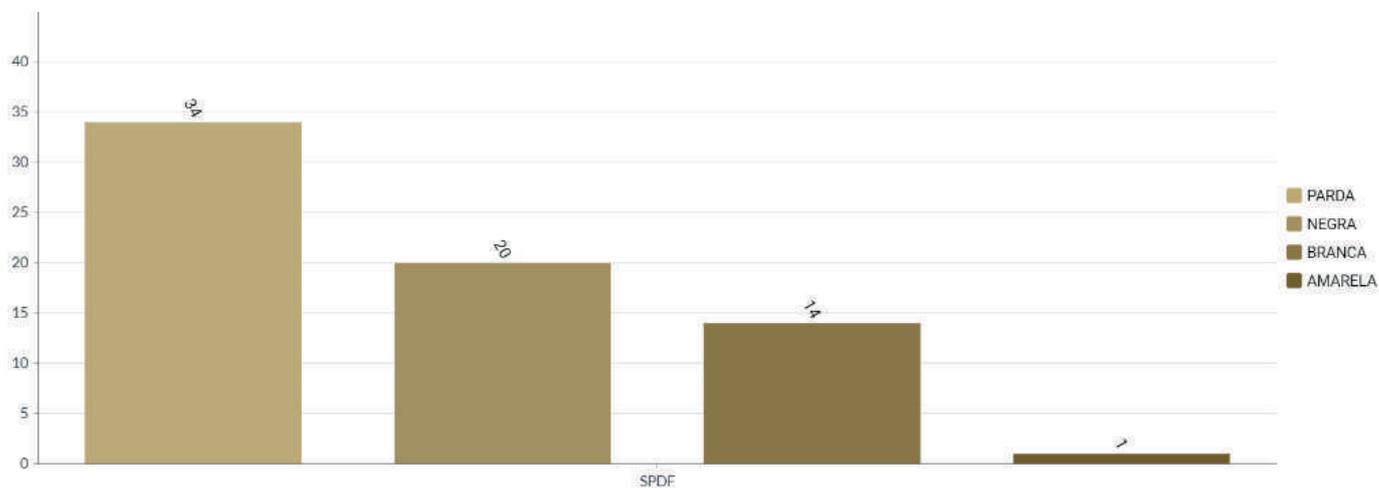
**CUTIS**  
MASCULINO



**CUTIS**  
FEMININO



**CUTIS**  
TRANSSEXUAL

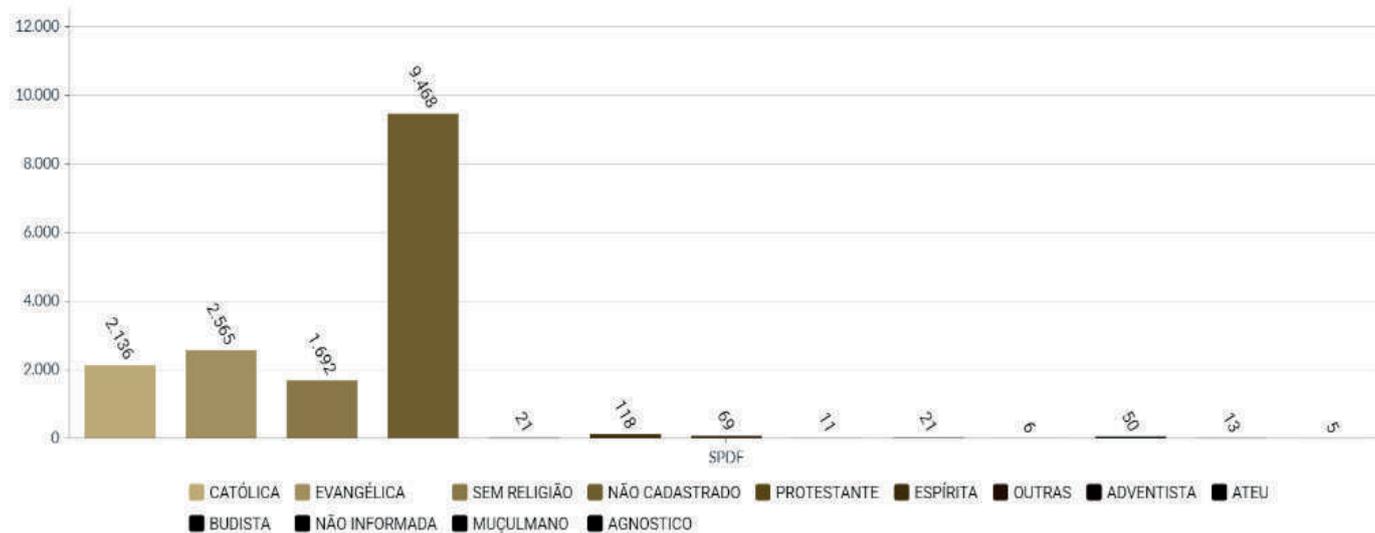


# PERFIL DOS CUSTODIADOS



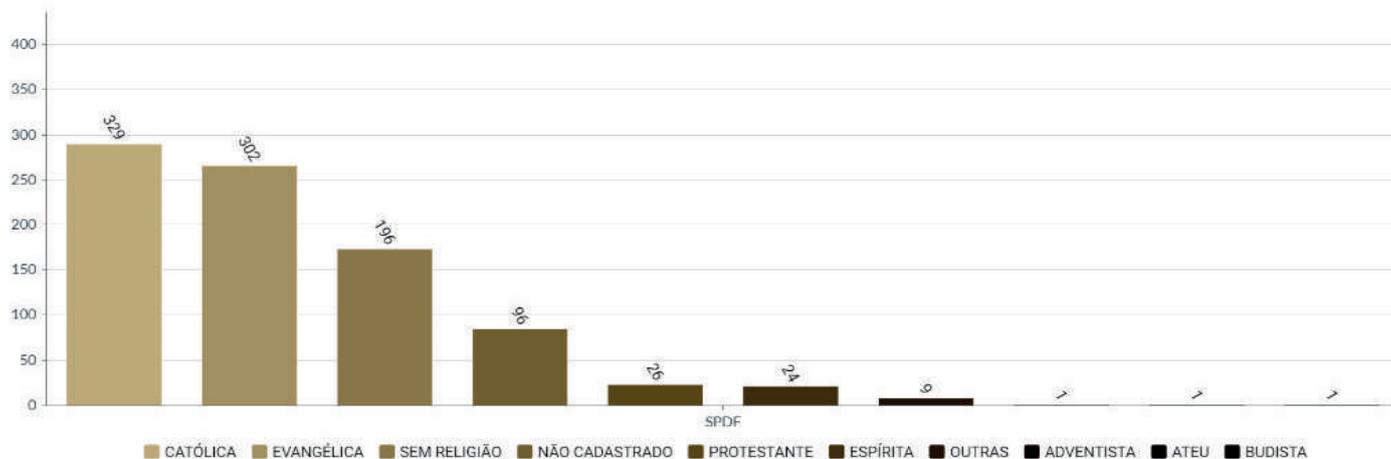
## RELIGIÃO OU CRENÇA

MASCULINO



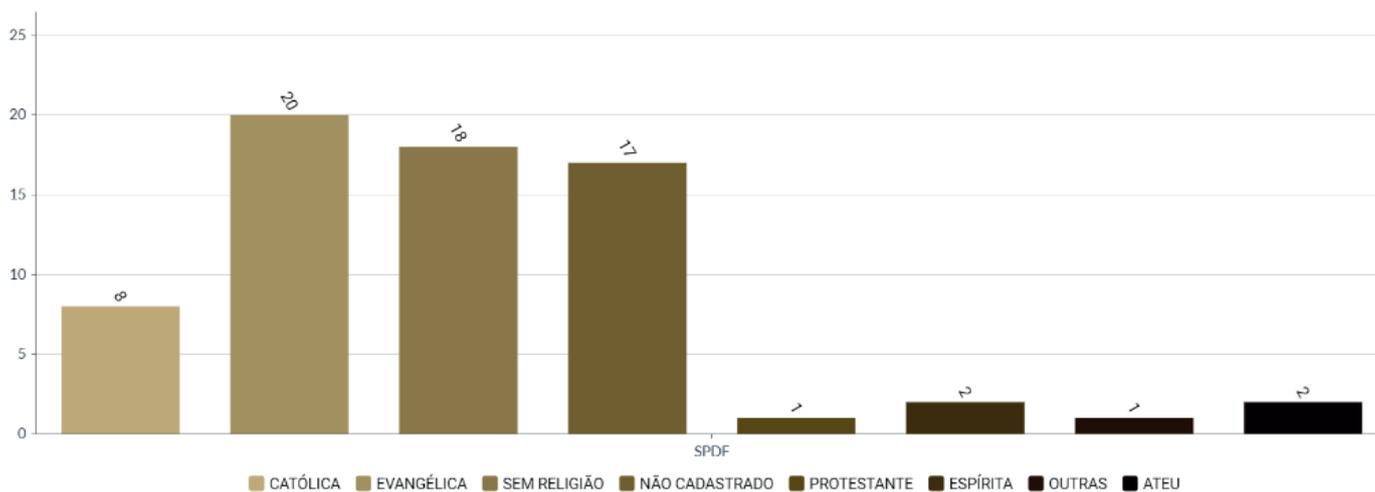
## RELIGIÃO OU CRENÇA

FEMININO



## RELIGIÃO OU CRENÇA

TRANSSEXUAL



# PERFIL DOS CUSTODIADOS



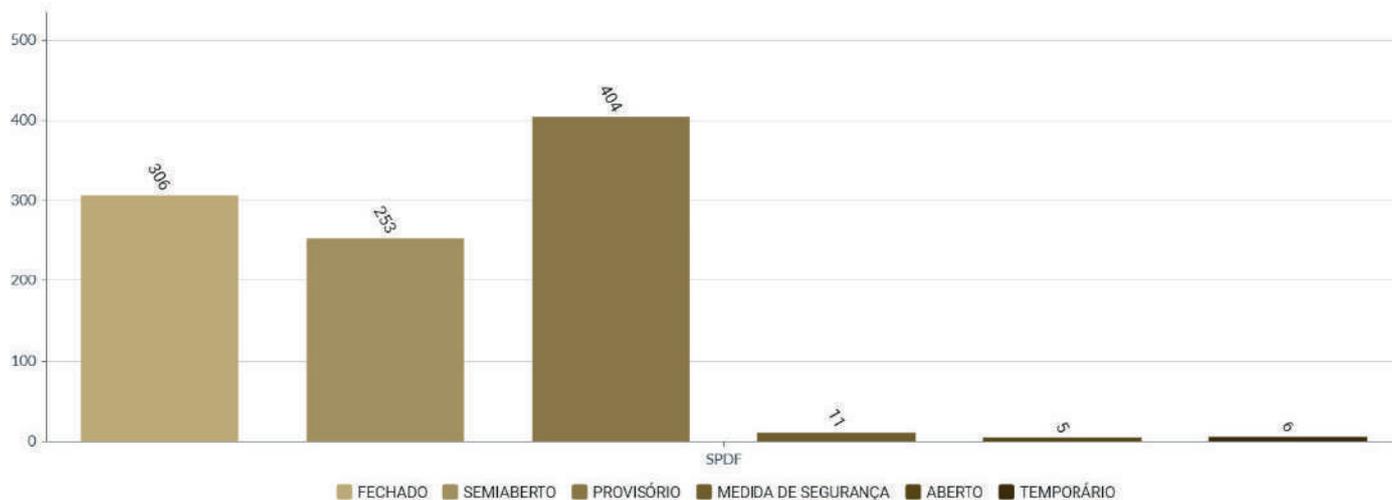
## Principais Profissões Declaradas

| <b>Profissões</b>   | <b>Total</b> |
|---------------------|--------------|
| EM BRANCO           | 6886         |
| NÃO DECLARADO       | 1113         |
| DESEMPREGADO        | 1009         |
| AJUDANTE            | 727          |
| AUTÔNOMO            | 565          |
| PEDREIRO            | 372          |
| PINTOR              | 366          |
| AUXILIAR EM GERAL   | 341          |
| ESTIVADOR           | 285          |
| VENDEDOR            | 249          |
| SERVENTE            | 246          |
| SEM OCUPAÇÃO        | 236          |
| MECÂNICO            | 213          |
| MOTORISTA           | 204          |
| AJUDANTE EM GERAL   | 189          |
| LAVADOR DE VEÍCULOS | 170          |
| NÃO POSSUI          | 164          |
| COMERCIANTE         | 155          |
| SERVIÇOS GERAIS     | 118          |
| ELETRICISTA         | 114          |
| MARCENEIRO          | 114          |
| GARÇOM              | 113          |
| SERRALHEIRO         | 106          |
| JARDINEIRO          | 100          |
| MOTOBOY             | 99           |

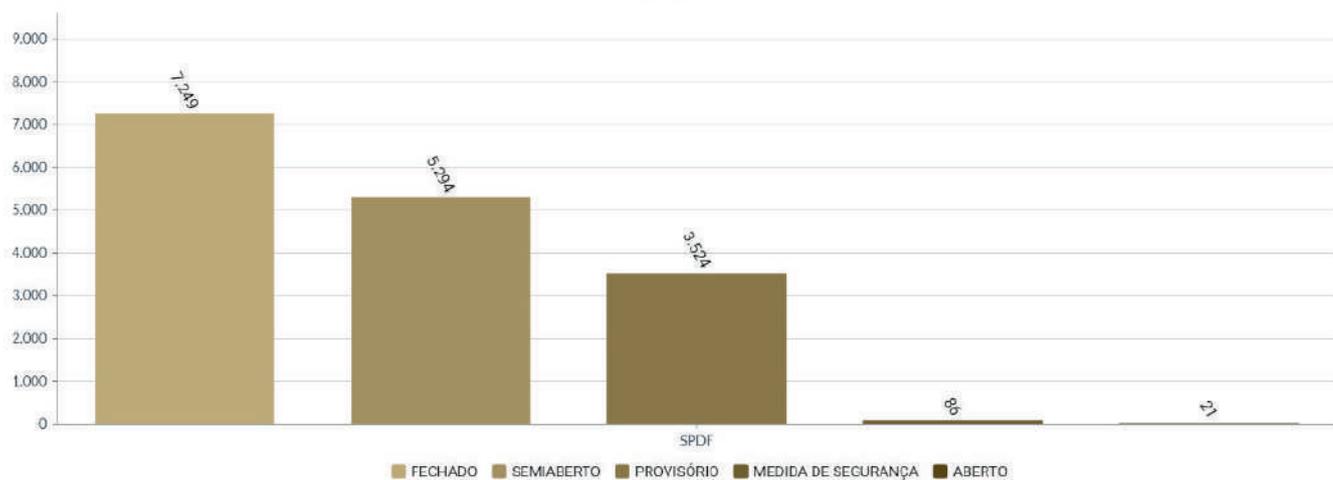
# PERFIL DOS CUSTODIADOS



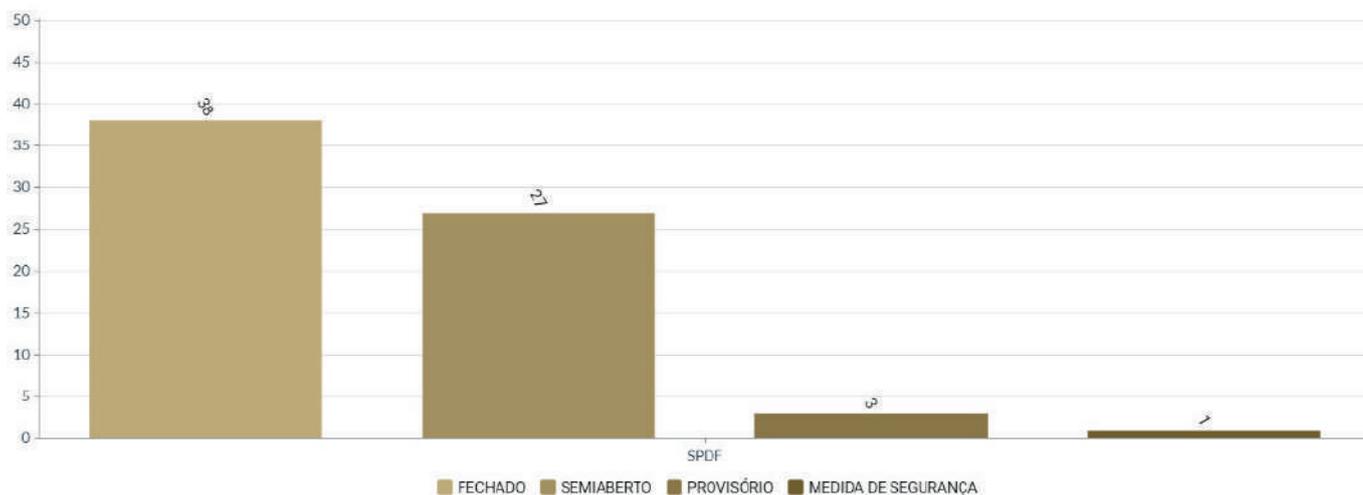
**REGIME PRISIONAL**  
FEMININO



**REGIME PRISIONAL**  
MASCULINO



**REGIME PRISIONAL**  
TRANSSEXUAL



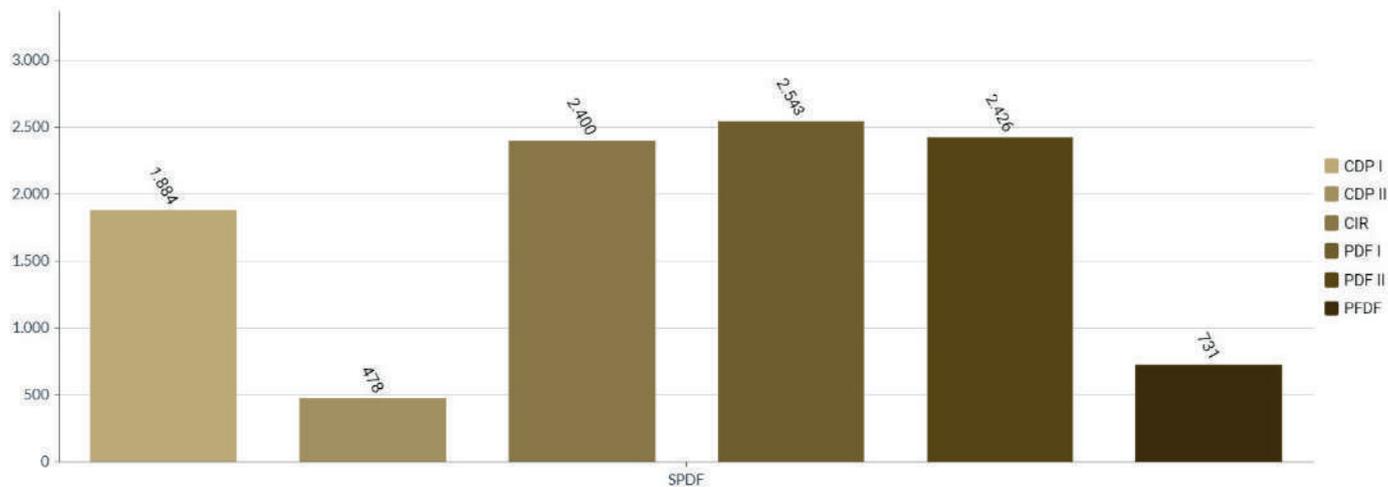
## Grau de Instrução

| <b>Escolaridade</b>       | <b>Total</b> |
|---------------------------|--------------|
| ALFABETIZADO              | 224          |
| FUNDAMENTAL COMPLETO      | 2896         |
| FUNDAMENTAL INCOMPLETO    | 14403        |
| MEDIO COMPLETO            | 2728         |
| MÉDIO INCOMPLETO          | 4227         |
| NÃO ALFABETIZADO          | 458          |
| NÃO DECLARADO             | 4928         |
| NÃO INFORMADO             | 1958         |
| NÍVEL SUPERIOR COMPLETO   | 266          |
| NÍVEL SUPERIOR INCOMPLETO | 550          |

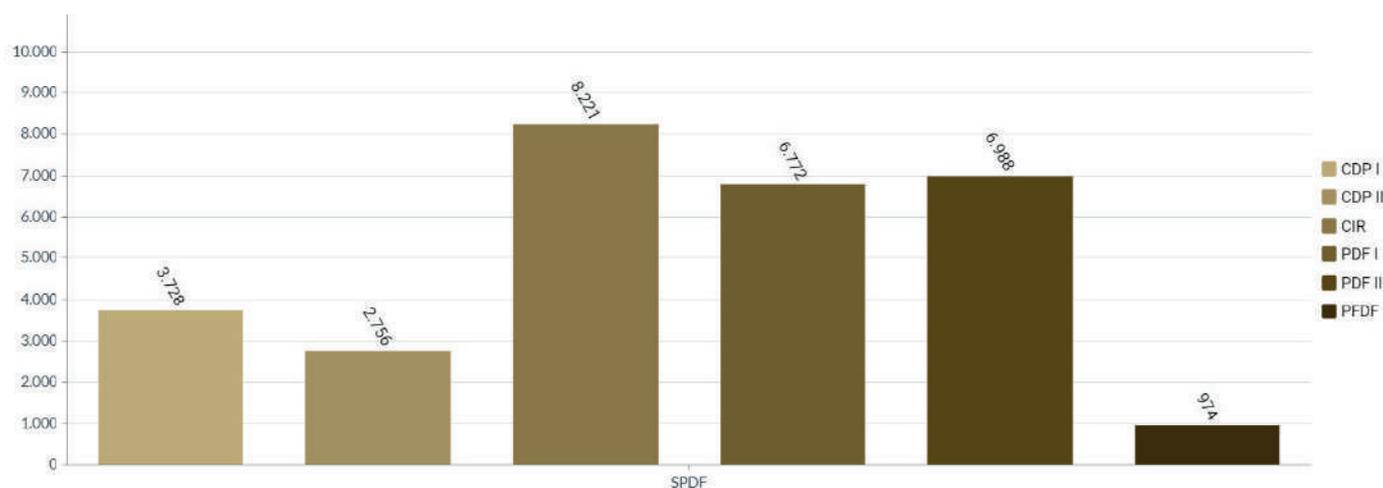
# PERFIL DOS CUSTODIADOS



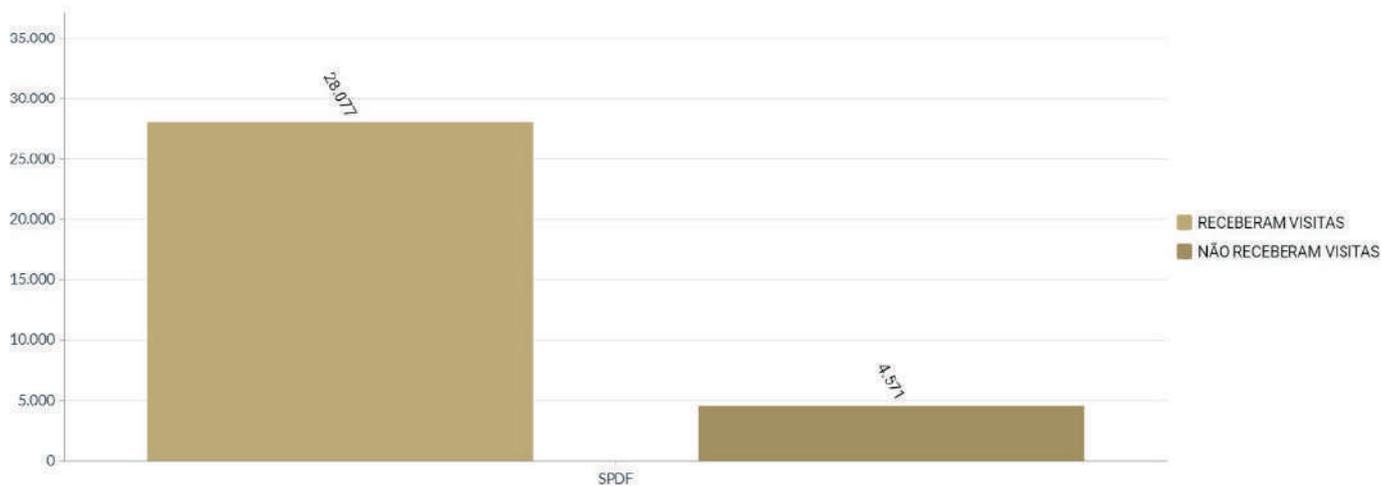
**VISITAÇÃO**  
VISITAS VIRTUAIS



**VISITAÇÃO**  
VISITAS PRESENCIAIS



**VISITAÇÃO**  
VISITAS REALIZADAS





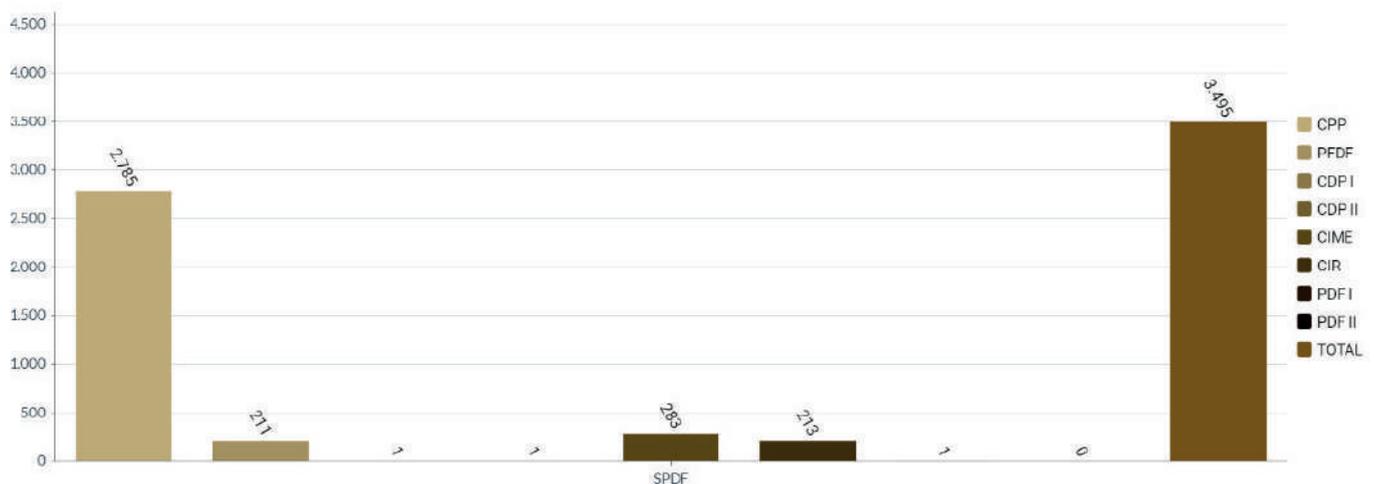
# ATIVIDADES LABORAIS

## TRABALHO INTRAMUROS

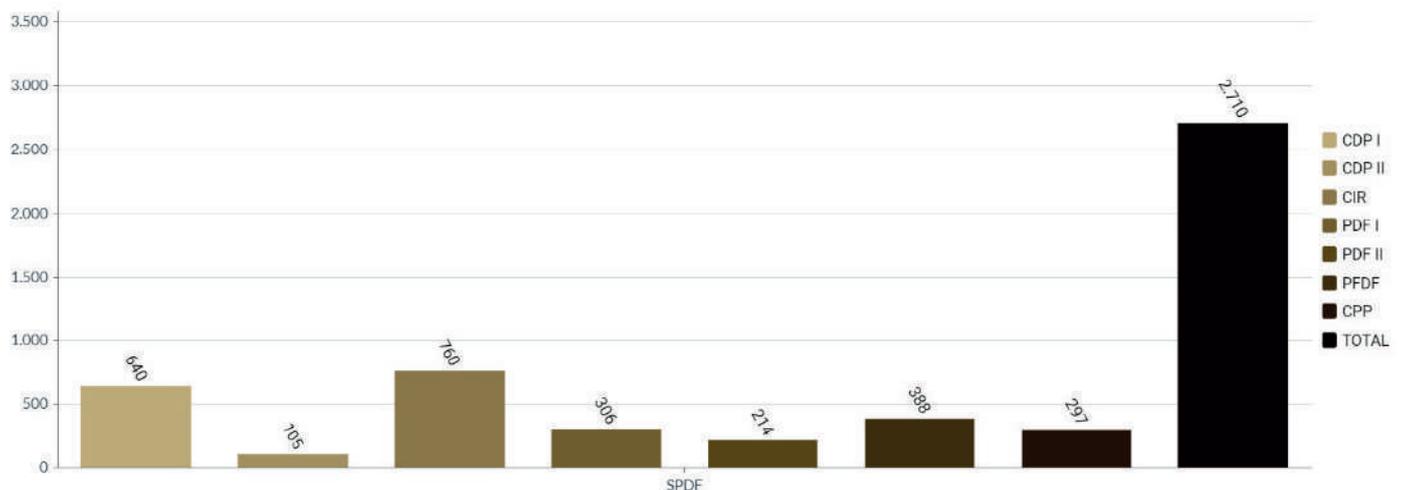
O total de custodiados cadastrados para trabalho intramuros são de 2710, ou seja, 16,55% dos custodiados segregados no SPDF laboram internamente nas UPs, onde a Administração de cada presídio classifica os custodiados que voluntariamente se predispõem a

trabalhar. Observa-se as aptidões e capacidades dos presos, bem como a necessidade de atividades que visem à conservação e manutenção do estabelecimento Prisional. O preso classificado para o trabalho fará jus à remição da pena, na proporção de 01 (um) dia de pena remido para cada 03 (três) dias trabalhados, mediante homologação de período certificado pela direção do estabelecimento prisional.

ATIVIDADE LABORAL  
TRABALHO EXTRAMUROS



ATIVIDADE LABORAL  
TRABALHO INTRAMUROS

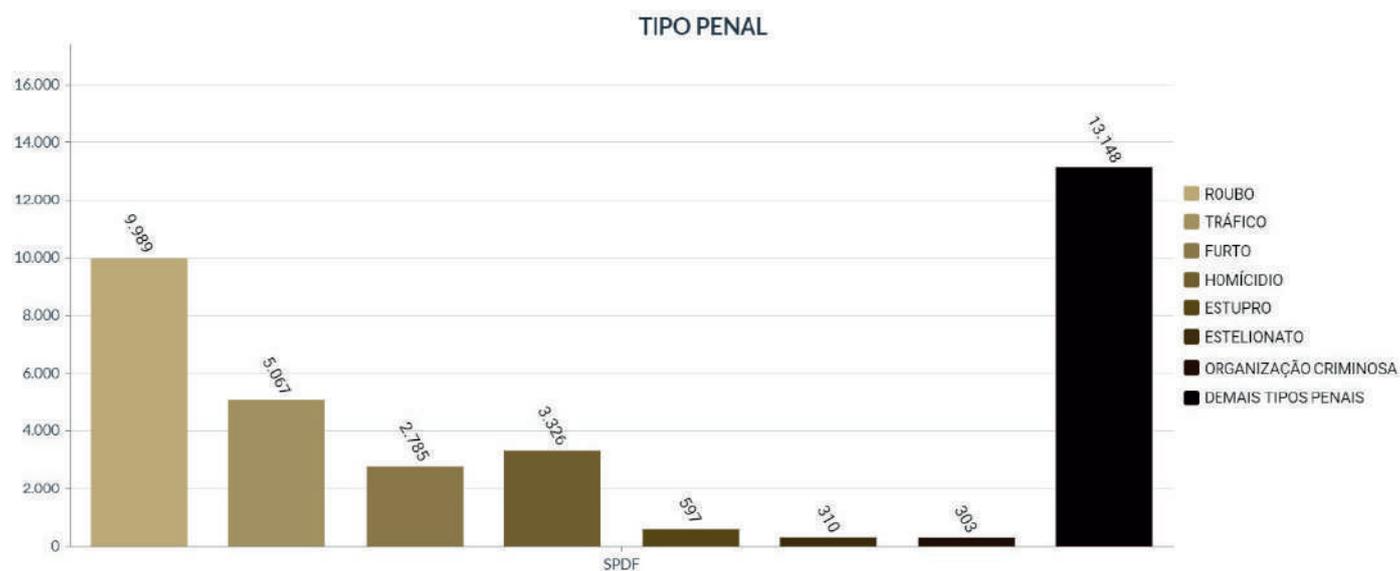




# DADOS COMPLEMENTARES

## Tipo Penal

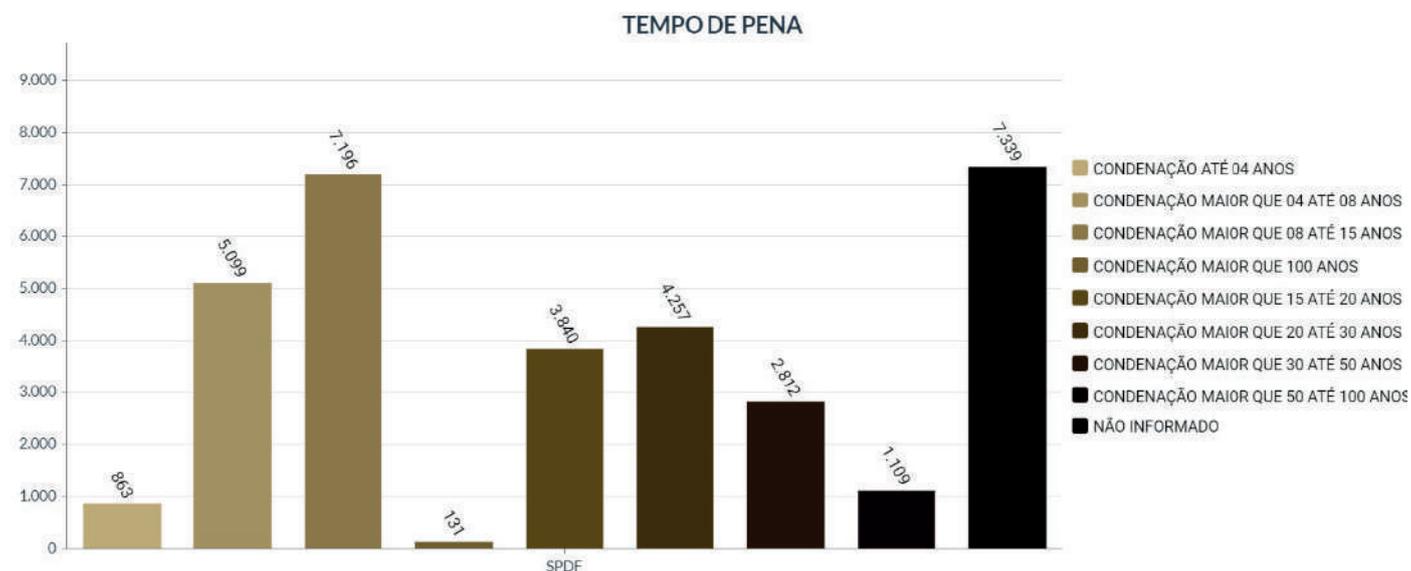
O SPDF tem um número significativo de presos sob sua tutela e grande parte traz em seu histórico condutas delitivas com mais de uma tipificação penal. Contudo, destacam-se os seguintes crimes previstos em legislações especiais e no Código Penal Brasileiro:



Ressalta-se que nesse quesito foram consideradas as tipificações tanto de custodiados já condenados, quanto daqueles que aguardam julgamento.

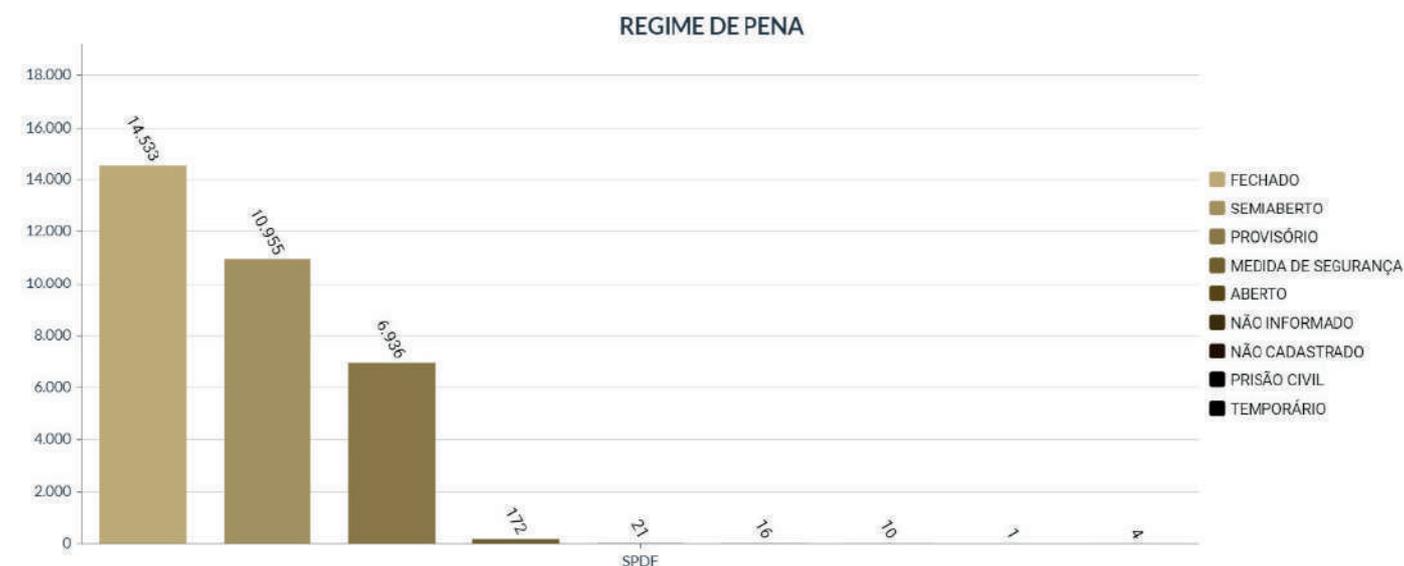
## Tempo de pena

O tempo de condenação varia de acordo com o tipo penal cometido pelo infrator e pelo fato de ser reincidente ou não. Assim, esse período mostra-se da seguinte forma.



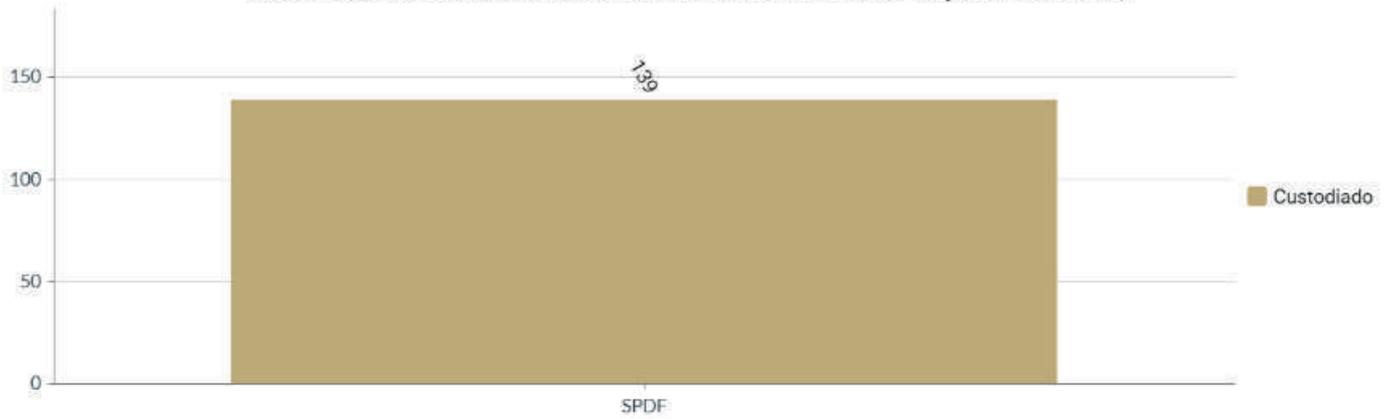
## Regime de pena

Durante o período do anuário (aproximadamente 21 meses), os custodiados do SPDF, quanto ao regime que cumpriram, foram distribuídos da seguinte forma.

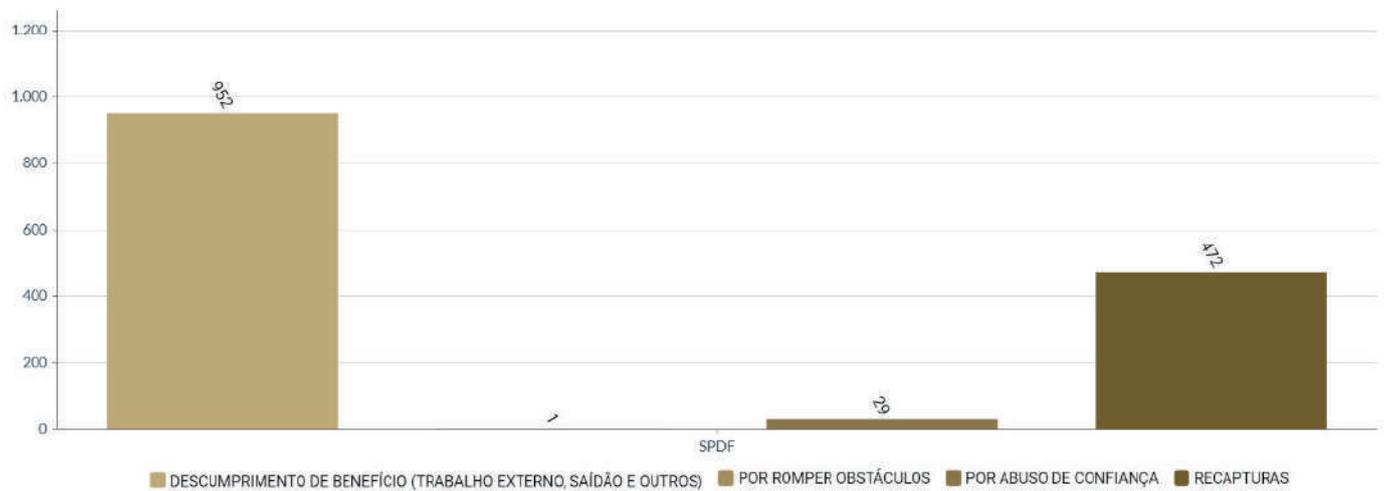




## Quantitativo de custodiados na Ala de Tratamento Psiquiátrico (ATP)



## FUGAS E RECAPTURAS TOTAIS MODALIDADES



**ANUÁRIO 2021 - 2022**



# **POLÍCIA PENAL**

## **DISTRITO FEDERAL**